



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.462

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2017

52 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.035, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Altera a Lei nº 3.522, de 30 de maio de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.522, de 30 de maio de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os bens, a que se refere o art. 1º, somente passarão a integrar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul, para os efeitos desta Lei, depois de inscritos nos Livros de Tombo ou nos Livros de Registros de Bens Imateriais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), porém ficarão protegidos, como se bens tombados e inscritos fossem, desde a abertura dos respectivos processos de tombamento ou de registro, bastando para tanto a publicação de abertura do processo no Diário Oficial ou por Decreto Legislativo, quando receberão proteção provisória.

....." (NR)

"Art. 17.

.....

VI - Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 18.

Parágrafo único. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul efetuará a instrução processual e a montagem do processo de tombamento ou de registro, quando por decreto Legislativo e sempre que necessário, orientará os demais proponentes na montagem do processo de tombamento ou no processo de registro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.036, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Os valores constantes das tabelas dos Anexos V e VI da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2017.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.037, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões de vencimentos constantes no § 2º do art. 8º, no caput dos arts. 33 e 37 e no grupo ocupacional a que se refere o art. 53, todos da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), estabelecendo que nenhum padrão de referência poderá ser menor do que o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.038, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Cadastro Estadual de Pedófilos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Interpreta-se como pedófilo, para os fins desta Lei, aquele que tenha contra sua pessoa decisão transitada em julgado em processo de apuração dos seguintes crimes:

I - contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

II - crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tenham conotação sexual.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o cadastro e a responsabilidade de regulamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso, observadas as determinações desta Lei.

Art. 3º Será constituído, no mínimo, o Cadastro Estadual de Pedófilos das seguintes informações:

I - dados pessoais completos, foto e características físicas;

II - grau de parentesco e/ou relação entre o cadastrado e a vítima;

- III - idade do cadastrado e da vítima;
- IV - circunstâncias e local em que o crime foi praticado;
- V - endereço atualizado do cadastrado;
- VI - histórico de crimes.

Art. 4º As pessoas indicadas pelos crimes enumerados no art. 1º, § 1º, desta Lei, farão parte do Cadastro, a critério das autoridades públicas responsáveis, respeitado o sigilo das investigações policiais.

Art. 5º O Cadastro poderá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), observado o seguinte:

I - poderá ter acesso ao Cadastro qualquer cidadão, restrita a divulgação apenas relativa à identificação e à foto dos cadastrados, observada a condição de ter tido a condenação transitada em julgado e até a reabilitação penal;

II - poderão ter acesso ao Cadastro as Polícias Civil e Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e as demais autoridades, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. Os servidores dos órgãos públicos indicados no inciso II deste artigo terão acesso ao conteúdo integral do Cadastro.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

esteira do que prescrevem os arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "b" e "d", e 89, inciso V e IX, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação ao parágrafo único do artigo 1º, por contrariedade aos arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "b" e "d", e 89, inciso V e IX, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 49/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

VETO PARCIAL
Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que *"Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas"*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem como objeto o(a) reajuste/revisão dos vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o dispositivo abaixo indicado:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores inativos e aos pensionistas".

No que tange ao parágrafo único, do art. 1º, imprescindível informar que o veto se justifica em razão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul estar interferindo nas atribuições da entidade da Administração Pública Estadual, no caso a AGEPREV (inativos e pensionistas), isto é, intervindo em *"ato típico da Administração"*, o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a *"direção superior da Administração Estadual"*, na esteira do que prescrevem os arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "b" e "d", e 89, inciso V e IX, da Constituição Estadual.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação ao parágrafo único do artigo 1º, por contrariedade aos arts. 67, § 1º, inciso II, alínea "b" e "d", e 89, inciso V e IX, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.790, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza, em caráter excepcional, e nos termos que especifica, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores/colaboradores que desempenham suas atribuições na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução da Carta Acordo SCON2016-04604, firmado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, para apoiar a

VETOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 48/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que *"Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul"*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênha para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do projeto de lei, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre o(a) reajuste/revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o dispositivo abaixo indicado:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito à paridade com os servidores da ativa".

No que tange ao parágrafo único, do art. 1º, imprescindível informar que o veto se justifica em razão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul estar interferindo nas atribuições da entidade da Administração Pública Estadual, no caso a AGEPREV (inativos e pensionistas), isto é, intervindo em *"ato típico da Administração"*, o que leva a que tal matéria fique reservada à competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, a quem cabe exercer a *"direção superior da Administração Estadual"*, na

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	02
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	41
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	52

realização das atividades relacionadas à rede de apoio aos apoiadores institucionais no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de estratégias de Educação Permanente em Saúde.

§ 1º As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros da Carta Acordo SCON2016-04604, referida no *caput* deste artigo.

§ 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Diretor-Presidente da FUNDECT que, após rigorosa análise, determinará a seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das prescrições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.

§ 3º O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (centro e setenta e sete reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o dispositivo no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência da Carta Acordo SCON2016-04604 ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.791, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta as disposições do art. 6º da Lei nº 4.702, de 27 de julho de 2015, referentes à padronização das cores da pintura dos próprios públicos estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as disposições do art. 6º da Lei nº 4.702, de 27 de julho de 2015, referentes à padronização das cores da pintura dos próprios públicos estaduais.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, são considerados próprios públicos estaduais os bens imóveis onde estão instalados os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Ficam os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta Estadual obrigados a utilizar as cores da Bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul (branco, verde, azul e dourado) na pintura dos bens imóveis que abrigam as suas instalações administrativas e ou operacionais.

§ 1º Nos próprios públicos já existentes, a Administração Pública Estadual procederá à pintura com as cores da Bandeira do Estado, na medida em que se fizerem necessárias obras de manutenção ou de reforma.

§ 2º As fachadas dos próprios públicos estaduais que possuem revestimento só serão alteradas para adequação às cores da Bandeira do Estado caso seja imprescindível a troca do material.

Art. 4º Será dispensada a utilização das cores da Bandeira do Estado na pintura dos próprios públicos estaduais, quando:

I - utilizados para abrigar as unidades operacionais e ou administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como as entidades e as instituições a ela vinculadas;

II - houver exigência de sua identificação e ou de sua visualização em cores especiais, definidas em normas técnicas nacionais ou internacionais;

III - tombados pelo Patrimônio Histórico e Cultural Estadual ou Municipal;

IV - cedidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta da União;

V - tratar-se de obra oriunda de convênio ou de parceria, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A pintura dos próprios públicos estaduais que abrigam as unidades operacionais e ou administrativas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como as entidades e as instituições a ela vinculadas, observará as cores estabelecidas em regulamento específico expedido pelo Governador do Estado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.792, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a padronização da identidade institucional das cores da pintura dos bens imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício

da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os critérios para a padronização da identidade institucional das cores da pintura das unidades penais, patronatos, escola penitenciária e dos demais imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN-MS), com o objetivo de destacar a presença destes nos bairros e ou nas áreas onde estão localizados e de diferenciá-los das escolas e dos demais prédios públicos e ou privados, a fim de garantir maior facilidade de identificação.

Art. 2º São consideradas cores oficiais, para efeito de pintura das unidades penais, patronatos, escola penitenciária e dos demais bens imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, as cores instituídas na logomarca da AGEPEN-MS, nas tonalidades apresentadas no art. 3º, observados os modelos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário quando de sua construção ou reforma e os particulares em uso pela AGEPEN-MS serão pintados nas cores abaixo especificadas, da seguinte forma:

I - fachada externa (frente) - apenas o preto e o amarelo ouro, sendo 1,60 cm (a partir do piso) na cor preta e o restante em amarelo ouro;

II - muros e grades externas - apenas o amarelo ouro e o preto, divididos em duas faixas horizontais, cada uma com 50% em cada cor;

III - parte interna das paredes (parte externa intramuros), corredores, passarelas e demais áreas de circulação - apenas as cores amarelo ouro, preto e branco, divididas em 3 faixas horizontais, sendo 1,10 cm na cor amarelo ouro, 0,50 cm na cor preta e o restante na cor branca;

IV - interior da portaria ou da recepção, salas da parte administrativa, alojamentos e refeitório - sempre uma parede na cor amarelo ouro, podendo ser com ou sem textura, e as demais na cor amarelo canário ou branco;

V - portões de acesso - apenas a cor preta;

VI - interior das salas de revista corporal - apenas a cor amarelo ouro até a altura de 1,80 cm e o restante na cor branca;

VII - salas de atendimento médico-odontológico e materno-infantil - apenas a cor branca;

VIII - teto de todas as salas - apenas a cor branca;

IX - parte interna das portas, bordas das janelas e demais esquadrias metálicas internas - apenas as cores amarelo canário ou branca;

X - portas em madeira - apenas verniz na cor mogno;

XI - interior das salas de aula e das celas (convívio) e das celas disciplinares - apenas a cor azul frança até a altura de (1,80 cm) e o restante na cor branca;

XII - grades das celas, grades de janelas, vitrões, parte externa das portas de metal, portões e estruturas metálicas - apenas a cor preta;

XIII - parte interna dos muros, guaritas e torres - apenas a cor branca.

Art. 4º Para identificação das unidades penais, patronatos, escola penitenciária e dos demais bens imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, será utilizada apenas arte impressa em placas em PVC nas cores branca e amarela, com letras na cor preta, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 5º É vedada a padronização com a inserção de cores não mencionadas e inscrições em desacordo com o estabelecido no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º Será dispensada a utilização das cores na pintura das unidades penais, patronatos, escola penitenciária e dos demais bens imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário quando:

I - o bem móvel, imóvel, equipamentos e obras para sua identificação e ou visualização exigir cores especiais, definidas em normas técnicas nacionais e internacionais;

II - se tratar de bens tombados pelo Patrimônio Histórico e ou Cultural do Município ou do Estado.

Art. 7º A mudança das cores dos imóveis da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, de que trata este Decreto, será gradativa, de acordo com a necessidade de pintura dos prédios ou em caso de reforma destes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I DO DECRETO Nº 14.792, DE 31 DE JULHO DE 2017.

MODELOS PARA APLICAÇÃO DAS CORES DE PADRONIZAÇÃO DA AGEPEN-MS

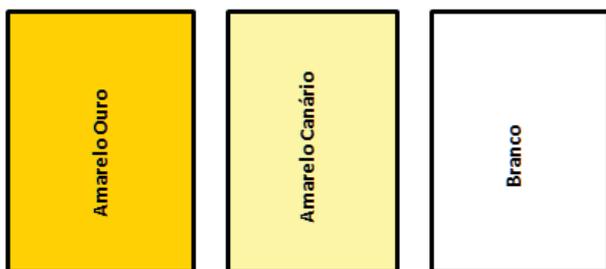
I - FACHADA EXTERNA (FRENTE)



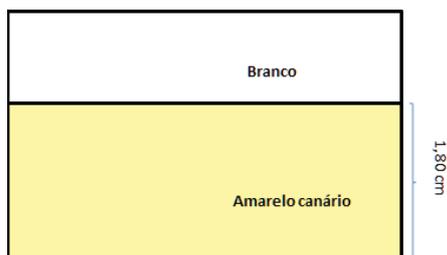
II - PAREDES INTERNAS, CORREDORES, PASSARELAS E DEMAIS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO



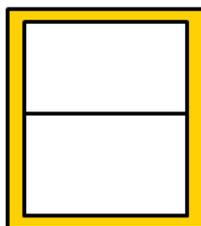
III - PARA O INTERIOR DA PORTARIA OU RECEPÇÃO, SALAS DA PARTE ADMINISTRATIVA, ALOJAMENTOS E REFEITÓRIO



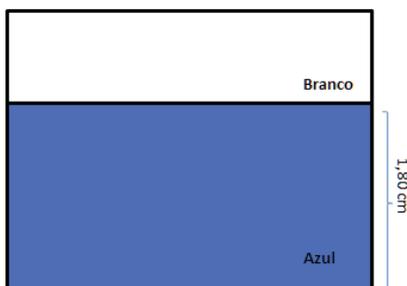
IV - INTERIOR DAS SALAS DE REVISTA CORPORAL



V - BORDAS DAS JANELAS (PARTE INTERNA DAS SALAS)



VI - INTERIOR DAS SALAS DE AULA E DAS CELAS (CONVÍVIO E DISCIPLINARES)



ANEXO II DO DECRETO Nº 14.792, DE 31 DE JULHO DE 2017.

MODELO DE FACHADA EXTERNA (FRENTE) E PLACAS DE PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES PENAIS, PATRONATOS, ESCOLA PENITENCIÁRIA E DEMAIS BENS IMÓVEIS DA AGEPEN



DECRETO N. 14.793, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, e três cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.855, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os incisos I "a" e II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.858/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 1.075/2015, à empresa **BRINK MOBIL LTDA**, inscrição estadual n. 28.405.265-5 e CNPJ n. 79.788.766/0015-38, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.858/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

GUARACI LUIS FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda- Em exercício

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.
MÊS REFERENTE: Junho/2017.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045676/2016.	EMP: 000116.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de instalações, montagens e manutenções de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 13.040,91.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045676/2016.	EMP: 000117.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesa com aquisição de tripé telescópico em alumínio com caixa para acondicionamento para transporte.	
VALOR R\$: 49.331,25.	NAT. DESP: 449052.34.

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045676/2016.	EMP: 000118.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de internet via satélite, incluindo o suporte técnico.	
VALOR R\$: 94.866,24.	NAT. DESP: 339039.97.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035554/2016.	EMP: 000119.
DATA: 07/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral.	
VALOR R\$: 180.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000120.
DATA: 07/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000121.
DATA: 07/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com peças para manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.949,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000122.
DATA: 07/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 361,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035554/2016.	EMP: 000123.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequações de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática.	
VALOR R\$: 349.687,39.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/009842/2016.	EMP: 000124.
DATA: 09/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0020, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 186,11.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/009842/2016.	EMP: 000125.
DATA: 09/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de reparo para funcionamento com aplicação de peças originais e necessárias, com a exclusiva garantia de qualidade ATLAS SCHINDLER no prédio desta Secretaria, localizada na Rua XV de novembro, 32 – Corumbá/MS.	
VALOR R\$: 2.977,71.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000126.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0110, valor em duplicidade.	
VALOR R\$: 299,00.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000127.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0111, valor em duplicidade.	
VALOR R\$: 280,00.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000128.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 240,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000129.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 160,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000130.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças para manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 850,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 000131.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças para manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000489.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de lubrificantes para atendimento dos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000490.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de lavagem e borracharia para veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000491.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis para atender os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 134.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/015549/2017.	EMP: 000492.
DATA: 01/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL.	
OBJETO: Atender despesas com publicação do extrato do terceiro termo aditivo ao contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívida entre União e Estado de MS.	
VALOR R\$: 132,16.	NAT. DESP: 339039.90.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/014972/2017.	EMP: 000493.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.	
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão de 13 quilos.	
VALOR R\$: 6.640,00.	NAT. DESP: 339030.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010031/2014.	EMP: 000494.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CENEIDE VIANA PRESTES.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Antônio João/MS.	
VALOR R\$: 780,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000052/2014.	EMP: 000495.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUIZ YASUNAKA.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Fátima do Sul/MS.	
VALOR R\$: 777,50.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000496.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/MS.	
VALOR R\$: 1.125,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000497.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0393, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 30.496,33.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000498.
DATA: 08/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0407, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 21.249,28.	NAT. DESP: 339039.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000671/2016.	EMP: 000499.
DATA: 09/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para atender aos diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 7.738,71.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.	

PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000500.
DATA: 09/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Atender despesas com serviços múltiplos para atender a esta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 160.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/015604/2016.	EMP: 000501.
DATA: 09/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Bela Vista/MS.	
VALOR R\$: 10.230,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000502.
DATA: 12/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 360.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029496/2015.	EMP: 000503.
DATA: 13/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VANIA PEREIRA DE SOUZA BETANI.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de IPTU do imóvel que abriga a Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/MS.	
VALOR R\$: 77,83.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010031/2014.	EMP: 000504.
DATA: 13/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CENEIDE VIANA PRESTES.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 007/2014, onde se encontrava instalada a Agência Fazendária de Antônio João/MS.	
VALOR R\$: 6.302,32.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000505.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 005/2015, onde se encontrava instalada a Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/MS.	
VALOR R\$: 2.891,00.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007705/2015.	EMP: 000506.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/MS.	
VALOR R\$: 499,92.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000254/2014.	EMP: 000507.
DATA: 14/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0164, devido ao encerramento do convênio.	
VALOR R\$: 51.509,74.	NAT. DESP: 335043.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016468/2017.	EMP: 000508.
DATA: 19/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de balde em material plástico e cesto plástico para lixo.	
VALOR R\$: 364,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016468/2017.	EMP: 000509.
DATA: 19/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de desinfetante germicida.	
VALOR R\$: 320,80.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016470/2017.	EMP: 000510.
DATA: 20/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de açúcar cristal branco.	
VALOR R\$: 4.941,00.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016470/2017.	EMP: 000511.
DATA: 20/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP.	
OBJETO: Aquisição de café torrado e moído.	
VALOR R\$: 10.560,00.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016470/2017.	EMP: 000512.
DATA: 20/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de adoçante dietético líquido e chá mate tostado.	
VALOR R\$: 1.956,40.	NAT. DESP: 339030.07.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016471/2017.	EMP: 000513.
DATA: 20/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de sabão em pó e saco plástico para lixo.	
VALOR R\$: 1.044,50.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016471/2017.	EMP: 000514.
DATA: 20/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BIANCA LESCANO DA SILVA ME.	
OBJETO: Aquisição de vassoura de pelo sintético e vassoura de plástica.	
VALOR R\$: 72,40.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000515.
DATA: 21/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0355, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 5.079,70.	NAT. DESP: 339030.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016478/2017.	EMP: 000516.
DATA: 21/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico analógico de mesa.	
VALOR R\$: 5.100,00.	NAT. DESP: 339030.30.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/015955/2017.	EMP: 000517.
DATA: 21/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de carimbos diversos.	
VALOR R\$: 5.019,80.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000518.
DATA: 23/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0338, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 17.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037037/2016.	EMP: 000519.
DATA: 23/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0458, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016378/2014.	EMP: 000520.
DATA: 23/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ADÃO FERREIRA.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Itaquiraí/MS.	
VALOR R\$: 1.982,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000052/2014.	EMP: 000521.
DATA: 23/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUIZ YASUNAKA.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de locação de imóvel para atender a Agência Fazendária de Fátima do Sul/MS.	
VALOR R\$: 1.192,09.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000052/2014.	EMP: 000522.
DATA: 23/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LUIZ YASUNAKA.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 010/2013, onde se encontrava instalada a Agência Fazendária de Fátima do Sul/MS.	
VALOR R\$: 12.735,30.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016476/2017.	EMP: 000523.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 395,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016476/2017.	EMP: 000524.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 2.036,90.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016476/2017.	EMP: 000525.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.094,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/016484/2017.	EMP: 000526.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 860,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016482/2017.	EMP: 000527.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 294,80.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016482/2017.	EMP: 000528.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.972,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016473/2017.	EMP: 000529.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: I. A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 95,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016482/2017.	EMP: 000530.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 5.560,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000531.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0037, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.287,18.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000532.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO - referente a plantão de servidor cedido/Ailton Nogueira (mês de março e maio).	
VALOR R\$: 3.200,00.	NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000533.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0035, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.269,48.	NAT. DESP: 319011.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000534.
DATA: 27/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0471, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.477,97.	NAT. DESP: 319094.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016473/2017.	EMP: 000535.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 94,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000536.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de junho a setembro/2017/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 6.000,00.	NAT. DESP: 319011.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000537.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de junho a setembro/2017/RGPs.	
VALOR R\$: 16.400,00.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000538.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal dos meses de junho a setembro/2017/RGPs.	
VALOR R\$: 60.800,00.	NAT. DESP: 319094.04.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000539.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	

OBJETO: Atender despesas com AGEPREV patronal da folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO (ajustes de exercício anterior).	
VALOR R\$: 116,64.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000540.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV patronal referente a folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 4.254.275,22.	NAT. DESP: 319113.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000541.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV artigo 23 Lei 3.150 inativos/aposentados referente a folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 5.869.706,45.	NAT. DESP: 319113.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000542.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV artigo 23 Lei 3.150 inativos/aposentados referente a folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 1.881.002,98.	NAT. DESP: 319113.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000543.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV patronal da folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 868.206,83.	NAT. DESP: 319113.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000544.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0539, valor incorreto.	
VALOR R\$: 1116,64.	NAT. DESP: 319192.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000545.
DATA: 28/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV patronal da folha de pessoal do mês de junho/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO (ajuste exercício anterior).	
VALOR R\$: 1.932,32.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000280/2017.	EMP: 000546.
DATA: 29/06/2017.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com AGEPREV cota 20% artigo 122 referente a folha de pessoal do mês de maio/2017/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 7.053.703,90.	NAT. DESP: 339197.25.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

- 1 – BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IE: 28.318.792-1
Av. Eduardo Elias Zahran, 794 – Jd. Paulista – Campo Grande/MS – CEP: 79004-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35621-E
- 2 – ANELIZE SAYURI YOSHIKAWA IE: 28.388.506-8
R. Aquidauana, 103, Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-022
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35744-E
- 3 – AGROGRAOS COMERCIO DE CEREJAS LTDA IE: 28.354.047-8
R. Dr. Euler de Azevedo, 3660 – Manoel Taveira– Campo Grande/MS – CEP: 79115-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35970-E
- 4 – MURILO PICINIM IE: 28.350.319-0
R. Saragana, 1562 – Jd. Zé Pereira – Campo Grande/MS – CEP: 79107-301
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35819-E
- 5 – PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA. IE: 28.353.344-7
Av. Mato Grosso, 3985 – Coopahé – Campo Grande/MS – CEP: 79002-021
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35754-E
- 6 – GABRIELLY VICTORIA CONFECÇÕES LTDA. IE: 28.359.550-7
R. Gertrudes Martins Farias, 350 – Vl. Rosa – Iguatemi/MS – CEP: 79960-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35579-E
- 7 – MERCADO GOIATUBA EIRELI ME IE: 28.408.712-2
R. Goiatuba, 923 – Jd. Moreirão – Campo Grande/MS – CEP: 79070-115
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35782-E
- 8 – COMTRAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. IE: 28.352.586-0
R. Dez, 868, sala B – Centro – Chapadão do Sul/MS – CEP: 79560-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35892-E
- 9 – INDUSTRIA E COM BEBIDAS TROPICANA LTDA. IE: 28.325.388-6
Rod. BR 463 Km três meio, s/n, pavilhão B – B. Industrial – Ponta Porá/MS – CEP: 79900-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35464-E

10 – ESTRUTURAL MADEIRA LTDA. IE: 28.352.526-6
Av. Europa, 1258 – Distr. Indl. 2 G. N. R.– Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79570-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35853-E

Orgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79002-820, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Consórcio Taurus Card.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017.
Do Valor: Suprimir o valor total estimado de R\$ 9.747,00 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais), anual da fonte 01030000000 do Contrato de Adesão n. 024/2017.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul (AGRAER) e o Consórcio Taurus Card.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 002/2017.
Valor Total Aditado: R\$ 9.747,00 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais) anual.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis, Enelvo Iradi Felini e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Consórcio Taurus Card.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017, tendo em vista a rescisão do Contrato de Adesão n. 003/2017.
Do Valor: Suprimir do Contrato Corporativo o valor total de R\$ 121.133,33 (cento e vinte e um mil e cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 10 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2015/SAD

Nº Cadastral 5320
Processo: 55/000.483/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eirell.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato n. 003/2015.
Do Prazo: O prazo de vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 2 de julho de 2017 a 1º de julho de 2018.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 02 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e Ricardo Eli Gonçalves.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2013/SAD

Nº Cadastral 1901
Processo: 13/000.567/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Dicorel Comércio e Indústria Ltda.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Objeto e o Item 9.1 da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2013.
Dos Valores: O valor a ser pago pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), será de R\$ 3.738,47 (três mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) e o valor a ser pago pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), será de R\$ 1.867,96 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e

noventa e seis centavos), ambos com efeitos a partir de 1º de julho de 2017.

O valor do Contrato de Prestação de Serviços n. 005/2013 permanece sendo de R\$ 184.171,07 (cento e oitenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e sete centavos) mensais, com efeitos a partir de 1º de julho de 2017, haja vista que não houve aumento de valores, e, sim, apenas um remanejamento.

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
11 de julho de 2017.

Carlos Alberto de Assis e Luiz Adolar Camargo Kieling.

Valor do Contrato:

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo n. 55/000.671/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Governo do Estado de Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Governo do Tocantins.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso dos direitos do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) – Módulo: Compras, Contratos, Convênios, Patrimônio e Almoxarifado, no estágio em que se encontra, o qual deverá ser de uso exclusivo do GOVERNO DO TOCANTINS.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cessão de Uso respeitará o prazo de vigência do Contrato n. 003/2014, ou seja, 06 de abril de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de prorrogação do contrato citado.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2017.
Assinam: Carlos Alberto de Assis e David Siffert Torres.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 023, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Divulga listas de candidatas com inscrições definitivas deferidas e indeferidas para o XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIIICP/PGE/MS/N.º 01/2016, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 9.250, de 16 de setembro de 2016, expede o presente edital para:

1. Divulgar a lista de candidatas com inscrições definitivas deferidas para o XIII Concurso Público para Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I, bem como divulgar a lista daqueles com as inscrições definitivas indeferidas, conforme Anexo II deste edital, por não preencherem os requisitos exigidos no Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/N.º 001, de 15 de setembro de 2016.
2. Informar que o candidato com a inscrição definitiva indeferida poderá requerer cópia de seu respectivo processo de inscrição com as razões de indeferimento por meio de requerimento endereçado ao e-mail concursopge@pge.ms.gov.br, constando o nome completo, número de inscrição e número de documento de identificação.
3. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, dirigido à Comissão Organizadora do Concurso, através de protocolo na sede da Procuradoria-Geral Estado, nesta Capital, ou por e-mail para concursopge@pge.ms.gov.br, nos termos do item 9.6 do Edital de Concurso Público/XIIICP/PGE/MS/N.º 001, de 15 de setembro de 2016.

Campo Grande, MS, 28 de julho de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 023, DE 28 DE JULHO DE 2017.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS

Inscrição	Candidato
58457170298	ANDRÉ LOPES CARVALHO
58457169180	DEBORA BANDEIRA KOENOW
58457170207	JÉSSICA CAMPOS SAVI
58457169030	JORDANA PEREIRA LOPES GOULART
58457169619	MARCELA GASPAR PEDRAZZOLI
58457170434	MARIANA ANDRADE VIEIRA
58457168719	NATALIE BRITO GARCIA
58457169365	PEDRO FELIPE VEIGA GOMES
58457169014	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELLO
58457152822	VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA

ANEXO II DO EDITAL DE CONCURSO/XIIICP/PGE/MS/N.º 023, DE 28 DE JULHO DE 2017.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFINITIVAS INDEFERIDAS

Inscrição	Número do Processo	Candidato	Ausência de Comprovação Conforme Edital do XIIICP/PGE/MS/N.º 001, de 15 de setembro de 2016
58457170329	15/002493/2017	FELIPE ROCHA MAGALHAES	9,3, "e" c/c 9.3.1
58457169194	15/002435/2017	GABRIELLA DE OLIVEIRA SANTIAGO	9,3, "e" c/c 9.3.2, "c"
58457170882	15/002407/2017	LUCAS SILVA BARRETTO	9,3, "e" c/c 9.3.2, "a"

58457170676	15/002389/2017	RICARDO LIMA SOUZA	9.3, "e" c/c 9.3.1
58457152918	15/002408/2017	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	9.3, "e" c/c 9.3.2, "c"

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Edital de Chamamento Público SEDHAST N° 02/2017

Chamada Pública N° 002/2017

Divulga-se a Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, referente ao Edital de Chamamento Público SEDHAST N° 02/2017, que ocorrerá no dia 03/08/2017, às 14h (horário local), no auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco III, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

Ana Lúcia Américo Antônio – prontuário n° 4787802-2

Leila Denize Perin – prontuário n° 12495802-2

João Gabriel Kiyomura Merlin – prontuário n° 4851602-1

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 33 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea Associação Contato dos Trabalhadores Rurais de Mato Grosso do Sul – do Município de Terenos/MS*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 34 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea Organocoop – Cooperativa dos Produtores Orgânicos – do Município de Campo Grande/MS.*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 35 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento – AGRILAM – do Município de Sidrolândia/MS.*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 36 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea da Associação São Pedro do Sul – do Município de Terenos/MS.*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 37 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea da Associação dos Agricultores Familiares P A Alambari – do Município de Sidrolândia/MS.*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

DELIBERAÇÃO CONSEA/MS n° 38 DE 11 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação de Projeto.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CONSEA/MS, reunido em Assembleia Ordinária no dia 11 de julho de 2017, no Auditório 25, da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N° 13.214, de 9 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno do CONSEA/MS.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Projeto *Doação Simultânea da Associação dos Agricultores Familiares Agroecológico de Bandeirantes e Região – do Município de Bandeirantes/MS.*

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2017.

VANIA DE SOUSA ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/SECC N° Cadastral 5218

Processo: 69/000.047/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e A N FERZELI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da cláusula sexta do contrato original

Ordenador de Despesas: Athayde Nery de Freitas Junior
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14422203380720001 -Fortatemulher - Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTES DA LEI 2105/2000 - Natureza de despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2017, podendo ser prorrogado por igual período, mediante consenso das partes.

Data da Assinatura: 01/06/2017

Assinam: Athayde Nery de Freitas Junior e PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9395, de 25 de ABRIL de 2017, PÁG. 27.

Extrato do Contrato N° 0047/2017/SEJUSP N° Cadastral 7843

Processo: 31/300.051/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 01/03/2017

Leia-se:

Data da Assinatura: 03/03/2017

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9396, de 26 de ABRIL de 2017, PÁG. 34

Extrato do Contrato N° 0055/2017/SEJUSP N° Cadastral 7852

Processo: 31/300.057/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho.

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 01/03/2017

Leia-se:

Data da Assinatura: 03/03/2017

PORTARIA DE CANCELAMENTO N°. 19/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilma. Sra. Jucliene Correia de Menezes, Perita Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2127/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.168.650** em nome de **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

JUCILENE CORREIA DE MENEZES

Perita Papiloscopista
Diretora do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0033/2016/AGESUL N° Cadastral 6370

Processo: 57/100.876/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 25 de julho de 2017 a ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO ZÉ TABELA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
Data da Assinatura: 24/07/2017
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Antonio Carlos Sibellino de Barros

Extrato do Contrato N° 0103/2017/AGESUL N° Cadastral 8412
Processo: 57/101.073/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HABITAT ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação da obra de Revitalização da Praça Antônio Alves Duarte - 1ª etapa, no município de Dourados/MS. BRUNO WENDLING.
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 23695202482430001 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0281220013 - Contrato de repasse nº 822258/2015 - Ministério do Turismo/CEF, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES; Programa de Trabalho 23695202483110009 - Infraestrutura-FUNTUR, Fonte de Recurso 4240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 470.944,75 (quatrocentos e setenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Amparo Legal: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: **120 (cento e vinte)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 28/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA.

Extrato do Contrato N° 0104/2017/AGESUL N° Cadastral 8420
Processo: 57/100.863/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de serviços de drenagens nas Rodovias Estaduais pavimentadas e não pavimentadas que fazem parte da Malha Rodoviária das Residências Regionais: 2ª R.R. (Dourados), 5ª R.R. (Ponta Porã), 7ª R.R. (Navirai), 11ª R.R. (Amambai) e 13ª R.R. (Maracajú), - Grupo D, no Estado do Mato Grosso do Sul. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905139 - MACRO DRENAGEM.
Dotação Orçamentária: R\$ 3.651.000,89 (três milhões e seiscentos e cinquenta e um mil de reais e oitenta e nove centavos).
Valor: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Objeto: **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 28/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LIENI GUSMÃO JACQUES PEDROSA.

Extrato da Apostila referente ao Contrato 0141/2016/AGESUL

N° Cadastral 6948
Processo: 57/101.291/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 141/2016, de 06 de setembro de 2016, de acordo com o índice SINAPI, cujo objeto constitui na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais urbanas em 08(oito) setores, no Município de Dourados/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 140.246,78 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas: Emerson Antonio Marques Pereira.
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 28/07/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Geraldo Alves de Assis.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.461, 31 de Julho de 2017, PÁG.6.

Extrato do Contrato N° 0152/2016/AGESUL N° Cadastral 7073
Processo: 57/101.413/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NK CONSTRUTORA LTDA.

Onde se Lê:
Assinam: Helianey Paulo da Silva e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.
Leia-se:

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DOUGLAS JUNIO KISCHNER.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0204/2016/AGESUL

N° Cadastral 7282
Processo: 57/101.950/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Aurora Eirelli EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 204/2016, referente as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Lotemante Dom Pepe I (parte), no município de Porto Murtinho/MS, por mais 90 (noventa) dias.
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 27/07/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Rosimar Aparecida Ferreira Vieira

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 017/2017
PROCESSO 71/600.205/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Bonito/MS - CNPJ: 03.073.673/0001-60
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Decreto Federal n° 75.373/1975, Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei n° 2152/2000, Decreto Estadual n.º 11.261/03 com alterações dos Decretos n. 11.658/2004, n. 12.109/2006 e n. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.
Vigência: Indeterminado
Data da Assinatura: 19.07.2017
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER e Odilson Arruda Soares – CPF:030.135.881-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 126/2017
PROCESSO 63/200.422/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Gilmar Roceli – CPF: 475.875.041-68.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.06.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Gilmar Roceli – CPF: 475.875.041-68, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 127/2017
PROCESSO 63/200.421/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Manoela Queiroz de Paula – CPF: 002.168.851-67.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.06.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Manoela Queiroz de Paula – CPF: 002.168.851-67, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 129/2017
PROCESSO 63/200.419/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Rosalina Ferreira da Costa – CPF: 501.539.191-91.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.07.2017.
Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Rosalina Ferreira da Costa – CPF: 501.539.191-91, Produtora.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°. 130/2017
PROCESSO 63/200.418/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Rubens Hericon de Araujo – CPF: 465.860.321-72.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 28.07.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Rubens Hericon de Araujo – CPF: 465.860.321-72, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 159/2017
PROCESSO 71/600.387/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Rubens Joelson Sebastião da Silva – CPF: 045.667.798-40.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 28.07.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Familiar Rubens Joelson Sebastião da Silva – CPF: 045.667.798-40, Produtor.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/AGRAER N° Cadastral 6731

Processo: 63/201.148/2016
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Ademir Bonemberguer

Objeto: Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato 009/2016 até 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 28/07/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e Ademir Bonemberguer

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 0020/2017/IAGRO N° Cadastral 8368

Processo: 71/501.264/2017

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Daniel de Souza e Lúcia da Costa Souza.

Objeto: Locação de um imóvel, sito a rua Monteiro Lobato, nº 555, Centro, no município de Sete Quedas/MS – CEP: 79.935-000, para instalação do escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 160/2017 realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria. Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0069.8200.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e o valor mensal da locação permanecerá no importe de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018.

Data da Assinatura: 01/07/2017

Assinam: Luciano Chiochetta e Daniel de Souza e Lúcia da Costa Souza.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.461, de 31 de julho de 2017, página 09.

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0104, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Prorroga o credenciamento de entidades de serviços médicos credenciadas pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a elas vinculados no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no artigo 15, §2º, da Resolução CONTRAN nº 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, até 30 de setembro de 2018, o credenciamento das entidades de serviços médicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN “N” Nº 06, 31 DE JULHO DE 2017

“Inclui o parágrafo 5º no Artigo 2º da Portaria DETRAN “N” n. 02, de 07 de abril de 2017”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Artigo 2º da Portaria DETRAN “N” n. 02, de 07 de abril de 2017, que estabelece procedimentos em relação à comprovação de residência ou domicílio na emissão de documentos junto ao Detran/MS, será incluído novo parágrafo com a seguinte redação:

“§ 5º - Nos casos do parágrafo anterior, em que os processos forem protocolados por despachantes documentalistas, fica dispensado o reconhecimento de firma em cartório na procuração com poder específico.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2017.

Gerson Claro Dino
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N.0107, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
RUBENS JOSE SITTA	32844328920	015432/2016	218, III	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de julho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0108, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 204/2017 – CT e protocolo n. 31/770442/2017, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1196694113-1	HSU-2554

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de junho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0109, DE 31 DE JULHO DE 2017.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 343/2017 – CT e protocolo n. 31/796623/2017, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01032853735-4	ESK-6484

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 31 de junho de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

Extrato do Apostilamento ao Contrato nº 0007/2010/DETRAN N° Cadastral 366

Processo: 31/708.727/2009
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CGC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: Através do presente Apostilamento, aplica-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2010 para efetuar o reajuste correspondente a 1,57%, referente ao IGP-M verificado em maio/2017, passando o valor mensal para R\$ 27.181,07, a título de recomposição de perdas ocorridas ao longo do contrato, com validade a partir de 01/06/2017.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
10.31201.06.181.0044.2740.0002-Documentos, Fonte:
024000000, Natureza de Despesa: 339039, Itens da
Despesa: 3902 e 3910.
Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/07/2017
Assina: Gerson Claro Dino

TERMO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE SISTEMA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, considerando requerimento protocolado pela interessada acostado aos autos do processo nº. 31/703.218/2017, e o que mais consta no referido feito, em conformidade com os comandos regulamentares expressos nos Art. 1º, I e II, e Art. 3º, da PORTARIA DETRAN/MS “N” Nº. 05, DE 27 DE JUNHO DE 2017, **HOMOLOGA** o sistema informatizado oferecido pela empresa solicitante, para realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular, e **CRENCIA** a pessoa jurídica vinculada, nos termos da regulamentação mencionada acima, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste Termo.

Dados da Empresa Credenciada

Empresa: Oxy.Net Comercio, Consultoria e Desenvolvimento de Softwares Ltda.
CNPJ: 10.627.803/0001-24
Endereço: Rua Sete de Abril, N°. 404, 6º Andar, Conjunto 61, República, São Paulo (SP), CEP N°. 01.044-000

Campo Grande/MS 31 de julho de 2017.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017 – PE Nº 038/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CARGO VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 caminhões para utilização em serviços de manutenção e operação dos sistemas de água e esgotamento sanitário dos municípios de Nova Andradina, Iguatemi, Coronel Sapucaia, Dourados e Ponta Porã-MS, lote 01 e 03. VALOR: R\$ 413.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1.4.06. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 437/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Islane Umetsu.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a “Taxa dos Serviços de Lixo” nas faturas de água/esgoto emitidas em Maracaju pela SANESUL. PRAZO: Vigência de 24 meses consoante Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003. PROCESSO Nº 508/2017/GECO/VEN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. Maurílio Ferreira Azambuja.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 157/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, com término previsto para o dia 23 de março de 2018. PROCESSO: Nº 364/2016-03/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CONTRATO Nº 122/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses, com término previsto para o dia 13 de fevereiro de 2018. PROCESSO: Nº 340/2016/GESU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elaine Cristina da Fonseca Pasklan.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 122/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 8.273,22. PROCESSO Nº 645/2015/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sra. Renata de Queiroz Anastacio Acosta.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 161/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.251/2016 SIAFEM Nº 026094.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Adriana de Fátima Gomes Gouvea
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 161/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 28.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Adriana de Fátima Gomes Gouvea
CPF 034.951.386-41 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 199/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.289/2016 SIAFEM Nº 026132.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Lucelia Tavares Guimarães
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 199/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2016 até 07/08/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 28.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Lucelia Tavares Guimarães
CPF 615.511.982-15 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 206/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.296/2016 SIAFEM Nº 026149.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Moises Centenaro
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 206/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 21.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Laercio Alves de Carvalho
CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS
Moises Centenaro
CPF 396.630.941-68 – Outorgado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 204/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.294/2016 SIAFEM Nº 026142.

Outorgante: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Marcos Antonio Camacho da Silva
Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 204/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 22/07/2016 até 21/07/2018.

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 21.07.2017

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente Interino/FUNDECT
Fabio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Marcos Antonio Camacho da Silva
CPF 607.709.101-49 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESPORTE n.º 014/2017 de 27 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e parágrafo 3º do artigo 26 do Decreto nº 12.803, de 18 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012.

RESOLVE:

1 - Tornar público o resultado da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria “P” Fundesporte nº 024/2017, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.383 de 04 de abril de 2017, página 42.

Processo n.º 51/400.064/2017

Termos de Convênios n.º 21462/2013 – “SELETIVA PARA O MUNDIAL”, n.º 21868/2013 – “CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU OLIMPICO”, n.º 23324/2014 – “SELETIVA PARA O MUNDIAL”, n.º 23052/2014 – “CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU ESPORTIVO” e n.º 24029/2014 – “OPEN PANTANAL DE JIU JITU ESPORTIVO”.
Conveniente: FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLIMPICO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO

Ratifico o Relatório de Tomada de Contas Especial, exarado às fls.471/474, do processo em epigrafe, cuja Tomada de Contas foi concluída em 21/06/2017, homologo o resultado da apuração, declaro em débito a Conveniente FEDERAÇÃO DE JIU JITSU OLIMPICO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ n.º 07.703.593/0001-00, no montante total glosado de R\$60.965,40 (Sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), corrigidos monetariamente a contar da data da liberação do recurso e acrescidos de juros moratórios contados do termo final do prazo para prestação de contas, até 31 de julho de 2017, perfazendo o valor total de R\$88.998,26 (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Autorizo desde já a propositura da ação judicial de cobrança do débito declarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Publique-se a presente Decisão, e ato concomitante informe ao interessado por meio dos Correios através de carta com aviso de recebimento a fim constatar se há interesse no adimplemento espontâneo imediato, sem prejuízo dos efeitos da publicação.

Caso não haja o pagamento imediato do débito no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do ofício, encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Fundação para ingressar com ação judicial cabível.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 1382/2014/UEMS Nº Cadastral 3875
Processo: 29/500.537/2014

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 13/08/2017 a 13/08/2018.
Data da Assinatura: 05/07/2017
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, João Edilson Oliveira Rocha

e Joel Malheiros

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 097-DEC/2017**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DZM EVENTOS LTDA. – ME. – Dourados - MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2017.**DATA DE VIGÊNCIA:** 30 de julho de 2022 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Roberto Fontes (Representante Legal da Organização Concedente).**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS N°002/2017****Processo:** 71/200.046/2017**Contratado:** Elektro Eletricidade e Serviços S.A – CNPJ 02.328.280/0002-78.**Contratante:** Estado de Mato Grosso do Sul - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.**Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para o escritório regional da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS na cidade de Três Lagoas/MS, para exercício de 2017.**Valor estimado mensal:** 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**Valor Anual:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - estimativo**Fundamento Legal:** Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.**Classificação orçamentária:** **UG:** 71202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0069.8151.0001, **ND:** 33.90.39, **Item de Despesa:** 33.90.39.43,**Fonte:**0240, **Nota de Empenho Inicial Estimativo:** 2017NE000189.**Assina:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.**Local e data:** Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2017.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS N°001/2017****Processo:** 71/200.047/2017**Contratado:** Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A – CNPJ: 15.413.826/0001-50.**Contratante:**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS–JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica para a sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS na cidade de Campo Grande/MS e seus escritórios regionais no interior do Estado de MS, para exercício de 2017.**Valor estimado mensal:** R\$12.000,00 (doze mil reais) - estimativo**Valor Anual:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)- estimativo**Fundamento Legal:** Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.**Classificação orçamentária:** **UG:** 71202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0069.8151.0001, **ND:** 33.90.39, **Item de Despesa:** 33.90.39.43,**Fonte:**0240, **Nota de Empenho Inicial Estimativo:** 2017NE000186.**Assina:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.**Local e data:** Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2017.**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS N°003/2017****Processo:** 71/200.045/2017**Contratado:** Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A– CNPJ: 03.982.931/0001-20.**Contratante:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS–JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55. **Objeto:** Fornecimento de água e esgoto para os escritórios regionais da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS nas cidades de Dourados, Maracajú, Coxim, Sidrolândia, Amambai, Ponta Porã, Aparecida do Taboado, Paranaíba, Aquidauana, para exercício de 2017.**Valor estimado mensal:** R\$1.708,33 (Um mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).**Valor Anual:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) - estimativo.**Fundamento Legal:** Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.**Classificação orçamentária:** **UG:** 71202, **Função Programática:** 10.71202.23.692.0069.8151.0001, **ND:** 33.90.39, **Item de Despesa:** 33.90.39.44,**Fonte:**0240, **Nota de Empenho Inicial Estimativo:** 2017NE000188.**Assina:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.**Local e data:** Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2017.**Ata Número: 5011****Despachos de 25 de julho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/051837-0 Cms Apoio Administrativo Ltda, 17/057870-4 Bif Administracao & Participacao Ltda., 17/086384-0 Lm Empreendimentos Ltda, 17/086394-8 Madre Maria Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 17/086448-0 Direcional Distribuidora E Auto Pecas Ltda, 17/086613-0 Rp2 Comercio De Bebidas Ltda, ALTERACAO: 17/015424-6 Clinica Ativa Ltda - Me, 17/018290-8 Transcastilho Sportes Ltda - Me, 17/020429-4 Cyber Tec Informatica Ltda - Me, 17/023760-5 Ernania De Lima Faria Eireli - Me, 17/023768-0 Eucabras Servicos Florestais Ltda - Epp, 17/035069-0 Mrc Servicos Ferroviarios Crib-Ai Ltda, 17/051738-1 Auto Posto Shz Ltda, 17/051845-0 Rigotti & Avila Ltda - Me, 17/051849-3 Nepomuceno & Cia Ltda - Epp, 17/057909-3 Advg Farmacia Ltda, 17/057954-9 Ad Farmacia Ltda - Me, 17/058054-7 Muniz Alimentos Eireli - Epp, 17/059292-8 Nova Empreendimentos E Construcoes Ltda - Me, 17/061295-3 Tapajós Material De Construcao Ltda, 17/061536-7 Agua Tirada Empreendimentos Ltda, 17/068150-5 Dourado Planejados Ltda - Me, 17/068681-7 Oktana Petróleo Importadora E Exportadora Ltda, 17/068805-4 Printcom Sistema De Impressão Ltda - Epp, 17/069365-1 J.G.C. Representacoes Comerciais Ltda, 17/075695-5 Araguaia Comercio E Secagem De Produtos Agricolas Ltda - Me, 17/076609-8 A.S. Wi-Fi Net Ltda - Me, 17/077045-1 Centro De Atendimento Em Audiologia Lillian Ferro Ltda - Me, 17/077211-0 Mato Grosso Do Sul Taxi Aereo Ltda - Epp, 17/077500-3 Orbem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 17/077666-2 L I V Cargo Ltda - Me, 17/078091-0 Sementes Ponto Alto Eireli, 17/078252-2 Select Cabe Condutores Eletricos Ltda, 17/078597-1 Martins Representacoes Ltda - Me, 17/086025-6 Repram Reciclagem E Preservacao Ambiental Ltda, 17/086037-0 Agropecuaria Casa Do Produtor Eireli - Me, 17/086143-0 Brilhar Servicos Terceirizados Ltda, 17/086146-5 Clarear Prestadora De Servicos Ltda, 17/086162-7 Stella Imobiliaria Ltda - Me, 17/086325-5 Sj Brazil Agropecuária No. 1 Ltda, 17/086343-3 Vittoria Park Incorporação Spe Ltda, 17/086355-7 Shinzato - Consultoria E Projetos Eletricos Ltda, 17/086377-8 Construtora Realiza Ltda - Epp, 17/086633-5 Cema Construtora E Incorporadora De Bens Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/061425-5 Dliev Moda Intima Ltda, 17/077496-1 Chaves & Barbazelli Construcoes Ltda - Me, 17/086673-4 R.C.M. Clínica Odontológica Ltda - Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/035068-1 Mrc Servicos Ferroviarios Crib-Ai Ltda, 17/086324-7 Sj Brazil Agropecuária No. 1 Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/023747-8 Cultivar Agricola - Comercio, Importação E Exportação Ltda, 17/023748-6 Matsumoto Armazens Gerais Ltda, 17/023750-8 Inovar Agronegócios Comércio E Representações Ltda, 17/051516-8 São Geraldo Armazéns Gerais Ltda Epp, 17/051517-6 São Geraldo Armazéns Gerais Ltda Epp, 17/078584-0 Ncmpar Administração E Participações Ltda, 17/078592-0 Jacarandá Reflorestamento Ltda, 17/078594-7 Jacarandá Reflorestamento Ltda, 17/078595-5 Jacarandá Reflorestamento Ltda, 17/086417-0 Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda, 17/086510-

0 Air Liquide Brasil Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/057997-2 Hp Peças E Servicos Ltda - Epp, REGULAMENTO INTERNO DE ARMAZEM GERAL: 17/051515-0 São Geraldo Armazéns Gerais Ltda Epp, EMANCIPACAO: 17/057869-0 Bif Administracao & Participacao Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086279-8 Save Revendedor Retalhista Ltda, PROCURACAO: 17/086509-6 Air Liquide Brasil Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 17/051469-2 Sao Geraldo Armazéns Gerais Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/014661-8 Daniel Pulcherio Bobadilha, 17/057945-0 Joao H. L. De Queiroz, 17/069682-0 Resolve Ja Assessoria Ltda - Me, 17/077709-0 Aldemiro Felicio, 17/078567-0 Cicero Gonçalves Pereira, 17/086322-0 Paulo Sergio Da Rocha, 17/086401-4 Milton Pelermontes Pleutin, ALTERACAO: 17/020438-3 Gilmar Jaques - Me, 17/050531-6 Fabiana Nunes Gonçalves - Me, 17/050533-2 Francine Rodrigues De Melo - Me, 17/051453-6 Sandra Pereira Da Silva - Me, 17/051830-2 Leonardo Antunes Soares - Me, 17/051850-7 Jakelliny Santos Ruano - Me, 17/051854-0 Eliane Da Luz - Me, 17/051855-8 Raquel Oliveira De Azevedo - Me, 17/058082-2 Ronaldo Gasque Soares - Me, 17/061054-3 Zanilda Dos Santos Alcantara - Me, 17/061545-6 Carolina De Lima Ferreira E Souza - Me, 17/068682-5 Larissa Rojas Silva Colette - Me, 17/069681-2 D.C.S. Andrade - Me, 17/075728-5 Sidnei Galdino Da Silva - Me, 17/077025-7 Rozemeire Cavalcante Avelino - Me, 17/086049-3 L L M Conceicao - Me, 17/086161-9 Alexander De Souza Dias - Me, 17/086169-4 F. C. Macedo, 17/086425-1 Jose Luiz Mendes Dias - Me, 17/086429-4 Tabita Althaus Brandao - Me, 17/086541-0 W. L. De Souza Comercio, Instalacao E Manutencao Eletrica. - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/086153-8 Mg Pinto - Me, 17/086652-4 Idalina Rotela De Jesus - Me, 17/086632-7 Mariceia Da Silva Carvalho Calazans - Me, 17/086663-7 Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues - Me, 17/086672-6 José Aparecido Bento - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/051775-6 Sandra Maria Cardoso Do Nascimento Balta 60076550168, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/086218-6 D M Fernandes Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/067836-9 Comprojá - Cooperativa Mista Dos Produtores De Leite De Jaraguari E Região, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/058050-4 Muniz Transportes Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086277-1 Studio Sante Eireli - Me, 17/086278-0 Prince Comercio De Alimentos Eireli Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 17/086626-2 Briato Comércio Médico-Hospitalar E Serviços Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/061055-1 Miriam A. Do Nascimento Eireli - Me, 17/078237-9 E.D. Construtora Eireli, 17/086171-6 J & F Solucoes Em Construcoes e Empreendimentos Eireli, 17/051800-0 R. N. De Oliveira Eireli, 17/051847-7 Biagi Incorporadora Eireli, 17/051851-5 RSF Negocios Imobiliarios Eireli, 17/058081-4 Verde Flora Paisagismo Eireli - ME, 17/077501-1 Hauk Materiais Para Construcao Eireli - Epp, 17/077502-0 Agua Viva De Psicinas Eireli - Me, 17/075729-3 Galdino Construtora & Comercio Eireli Me, 17/023770-2 Arlan F Barbosa Eireli, 17/023772-9 Zacarkim Engenharia Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/057997-2 HP Beckers e Serficos Ltda - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/067619-6 Eletro Sina Comercio De Materiais Eléctricos Ltda Me, 17/077710-3 Aldemiro Felicio Me, 17/078238-7 E.D. Construtora Eireli, 17/086170-8 F. C. Macedo - Me, 17/086172-4 J & F Solucoes Em Construcoes e Empreendimentos Eireli Me, 17/086321-2 Paulo Sergio Da Rocha Me, 17/086385-9 LM Empreendimentos Ltda Me, 17/086395-6 Madre Maria Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, 17/086402-2 Milton Pelermontes Pleutin, 17/086449-9 Direcional Distribuidora e Auto Pecas Ltda - Me, 17/086614-9 RP2 Comercio De Bebidas Ltda Me, 17/014662-6 Daniel Pulcherio Bobadilha Me, 17/051801-9 R. N. De Oliveira Eireli Me, 17/051848-5 Biagi Incorporadora Eireli, 17/051852-3 RSF Negocios Imobiliarios Eireli, 17/057944-1 Joao H. L. De Queiroz, 17/078568-8 Cicero Gonçalves Pereira, 17/023773-7 Zacarkim Engenharia Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/078092-9 Sementes Ponto Alto Eireli - Epp, 17/084151-0 Farid A H Mustafa, 17/051839-6 CMS Apoio Administrativo Ltda, 17/057871-2 BLF Administracao & Participacao Ltda., 17/023771-0 Arlan F Barbosa Eireli, 17/058055-5 Muniz Alimentos Eireli - Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 17/005341-5, 17/013464-4, 17/014573-5, 17/016748-8, 17/016750-0, 17/016760-7, 17/017207-4, 17/017267-8, 17/017278-3, 17/017337-2, 17/017338-0, 17/020439-1, 17/050109-1, 17/050102-7, 17/050110-8, 17/051686-5, 17/051708-0, 17/051720-9, 17/051760-8, 17/051819-1, 17/051822-1, 17/051825-6, 17/051826-4, 17/051829-9, 17/051831-0, 17/051832-9, 17/051846-9, 17/058057-1, 17/059766-0, 17/059815-2, 17/061488-3, 17/061490-5, 17/061549-9, 17/068587-0, 17/068848-8, 17/069501-8, 17/069653-7, 17/069720-7, 17/076544-0, 17/076993-3, 17/077014-1, 17/077015-0, 17/077100-8, 17/077146-6, 17/077359-0, 17/077981-5, 17/078247-6, 17/078387-1, 17/078579-3, 17/078580-7, 17/084150-2, 17/086050-7, 17/086061-2, 17/086062-0, 17/086067-1, 17/086075-2, 17/086139-2, 17/086142-2, 17/086145-7, 17/086160-0, 17/086173-2, 17/086191-0, 17/086192-9, 17/086211-9, 17/086320-4, 17/086356-5, 17/086368-9, 17/086373-5, 17/086381-6, 17/086400-6, 17/086403-0, 17/086411-1, 17/086421-9, 17/086441-3, 17/086442-1, 17/086450-2, 17/086451-0, 17/086468-5, 17/086472-3, 17/086477-4, 17/086622-0, 17/086076-0, 17/086382-4, 17/078491-6, 17/086365-4, 17/078388-0, 17/078492-4, 17/086068-0, 17/086366-2, 17/086374-3, 17/086383-2, 17/086404-9, 17/086443-0, 17/086140-6, 17/086473-1, 17/086966-2, 17/086967-0, 17/086968-9, 17/068969-7, 17/068970-0, 17/068971-9, 17/068972-7, 17/068973-5, 17/068974-3, 17/068975-1, 17/069447-0, 17/086676-9, 17/051820-5, 17/051821-3, 17/051823-0, 17/051841-8, 17/051843-4, 17/051844-2, 17/051867-1, 17/051867-0, 17/058056-3, 17/058083-0, 17/016764-0, 17/077502-0, 17/061550-2, 17/061499-9, 17/023770-2, 17/023771-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL**Ata Número: 5012****Despachos de 26 de julho de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/068742-2 Arcelormittal Brasil S.A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 17/058030-0 Taruma Florestal S.A, PROCURACAO: 17/077233-0 Mineracao Dobrados S.A. Indústria E Comércio, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/051791-8 Hca Centro Automotivo Ltda, 17/051814-0 Agrocorrelia Transporte E Logistica Ltda, 17/051819-1 Rsb - Consultas Medicas Ltda, 17/057928-0 Gm Trading Agronegocios Ltda, 17/084160-0 Panificador Escandar Ltda, 17/086073-6 Racine Comercio De Maquinas Ltda, 17/086167-8 C R Lava Jato Ltda, 17/086357-3 Autbus Administracao E Corretora De Seguros Ltda, 17/086414-6 Iso Painel - Comercio E Servicos De Estrutura Metalicas Ltda, 17/086534-7 J Arantes Representações Ltda, 17/086819-2 Agropecuaria Imbirussu Ltda, ALTERACAO: 17/014573-5 Imobiliaria Bandeirante Ltda, 17/018258-4 Saf Transportes Ltda - Me, 17/018291-6 Trena Levantamento Estatístico Ltda - Me, 17/018292-4 Agrofazenda Produtos Veterinários Ltda - Me, 17/020260-7 S. G. Aleixo & Cia Ltda - Me, 17/020261-5 Planorte Escritorio De Planejamento E Assistencia Tecnica Em Agropecuaria Ltda - Me, 17/020412-0 Organização Contábil Apoio Ltda - Me, 17/051720-9 Santos E Sita Empreiteira E Montagens Ltda - Me, 17/051725-0 Rhcontabil Consultoria Ltda - Me, 17/051777-2 Jornal Da Hora Ltda - Me, 17/051796-9 Vale Urucum Industria E Comercio Ltda - Me, 17/051858-2 JI Medicamentos Ltda - Me, 17/051863-9 Faxina Sim - Prestadora De Servicos Ltda - Me, 17/057961-1 Churrascaria E Choperia Raizes Ltda - Me, 17/057974-3 Veloso Da Costa & Costa Ltda - Epp, 17/058062-8 Transportadora TI Ltda - Epp, 17/060779-8 San Participações Ltda., 17/060780-1 San Francisco Agropecuária Ltda, 17/060818-2 San Francisco Integração Ltda, 17/068707-4 Arf E Cia Ltda - Me, 17/069080-6 G3 Intermedicao Ltda - Me, 17/069533-6 Seriemat Transportes Ltda - Epp, 17/069586-7 Pro Calculo Consultoria E Projetos Ltda, 17/076603-9 Abaetê Comunicação Ltda - Me, 17/076651-9 Juarez Dias Da Silva E Cia Ltda - Me, 17/076918-6 Nova Esperança Comércio De Combustíveis Ltda, 17/077064-8 Granosul Armazenagem, Beneficiamento, Comercio, Importacao E Exportacao De Cereais Ltda - Me, 17/077143-1 Tdms Transportes Ltda - Epp, 17/077254-3 Matos E Paim Servicos De Transportes Ltda

- Me, 17/077809-6 G.M.S. Tour Agencia De Viagens, Operadora Turística E Servicos De Reservas Ltda - Me, 17/077823-1 Junqueira Andrade Incorporação E Construção Ltda - Epp, 17/077986-6 L.C. Representações Comerciais Ltda - Me, 17/078001-5 A & L - Industria E Comercio De Madeiras Ltda - Me, 17/085989-4 São Miguel Energia Ltda, 17/085995-9 Shopping Mangueira Comércio Ltda - Me, 17/086149-0 Concreat Indústria De Galpões Pré-Moldados Ltda - Me, 17/086164-3 Tagliari, Manso e Cia Ltda - Me, 17/086185-6 Bercario E Brinquedoteca Impacto Baby Ltda - Me, 17/086193-7 Panificadora E Confeitaria Pao Dourado Eireli - Me, 17/086399-9 Ms Metrologia Servicos E Comercio Eireli - Me, 17/086413-8 Brasil Cópias Ltda - Me, 17/086427-8 Medlab Produtos Para Laboratório Ltda - Epp, 17/086570-3 Lf Souza Comercio E Servicos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/086039-6 Santos & Braguin Representação Comercial Ltda - Me, 17/086840-0 Santos & Lourenço Ltda - Me, 17/086842-7 Sr Centro Automotivo Ltda - Me, 17/089940-3 Hotel Ouro Branco Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/013464-4 Humberg Agribrasil Comercio E Exportacao De Graos Ltda, 17/068044-4 M Parts Distribuidora De Componentes Automotivos Ltda - Epp, 17/077349-3 Interprint Ltda, 17/078579-3 Nova Orlandia Agricultura E Pecuaría Ltda, 17/078580-7 Nova Orlandia Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 17/086500-2 Micronativa Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda - Me, 17/086802-8 M Parts Distribuidora De Componentes Automotivos Ltda - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/051638-5 Kobus & Cia Ltda Epp, 17/086512-6 Siqueira & Fonseca Ltda - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086291-7 Pajoara Industria E Comercio Ltda, 17/086292-5 Grupofort Urbanizadora Ms 1 Spe Ltda, 17/086298-4 Centro De Oncologia Dourados Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/019752-2 Amadu Balde, 17/051717-9 Janaina Borgmann Poleis, 17/078582-3 D R Da Silva Junior, 17/084167-7 D. F. Netto, 17/086094-9 Giftmania Presentes Ltda, 17/086197-0 Jean Carlos Malaquias Da Silva, 17/086437-5 J Cachoeira Andrade Construcoes, 17/086527-4 Luis Guilherme Roque Dos Santos, 17/086585-1 J V De Andrade Bragiao Transportes, ALTERACAO: 17/005357-1 Katia Francieli Moraes Gomes - Me, 17/015447-5 Wilson Godoi - Me, 17/017323-2 Ronaldo Valente Da Silva - Me, 17/017339-9 Samantha De Souza Prando - Me, 17/018293-2 Celso Dos Reis Dutra - Me, 17/020262-3 Jose Dionisio Pimentel Jara - Me, 17/020431-6 Eneri Martins Pinto - Me, 17/051284-3 Jamilly Da Silva Marques Mochi - Me, 17/051329-7 Pedro Luiz Hernandez - Me, 17/051860-4 Nair De Oliveira - Me, 17/051861-2 Edson Sena Dos Santos - Me, 17/051862-0 Anderson Assis Ximendes - Me, 17/051864-7 Rodrigo Silva Figueiredo - Me, 17/051877-9 Valdemir A Bonfim - Me, 17/061460-3 Ernesto Volpato - Me, 17/061533-2 Roberto Costa Sales - Me, 17/068154-8 Maria Aparecida Da Silva - Me, 17/077397-3 Ney De Souza Figueiredo - Me, 17/077946-7 Wilson De Carvalho Santana - Me, 17/086018-3 Manoel Aparecido De Matos - Me, 17/086093-0 Luan Winkler Borges - Me, 17/086328-0 Jesse Fernando Ribeiro Da Silva - Me, 17/086504-5 Anastassios Kefalinos Junior - Me, 17/086505-3 Ana Claudia Ferreira Da Silva - Me, 17/086568-1 Jeferson Martins De Figueiredo - Me, 17/089937-3 Elisangela Da Silva Damiao Confecoes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/086798-6 Ernandes Alves Garcia - Me, 17/086801-0 R. Rodrigues Ferreira - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/016761-5 Ivone Dos Santos 85250104991, PROCURACAO: 17/051884-1 I. G. Goncalves Tecnologia Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086430-8 Fernando Ysleyk De Moura Silva 07996374406, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/020571-1 Cooperativa Dos Produtores De Leite De Costa Rica, 17/020572-0 Cooperativa Dos Produtores De Leite De Costa Rica, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/051158-8 Uniprime Dourados- Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Profissionais Da Saude, Das Ciencias E Das Artes De Dourados, 17/075730-7 Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis - Cooperclcia, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/051159-6 Uniprime Dourados- Cooperativa De Economia E Credito Mutuo Dos Profissionais Da Saude, Das Ciencias E Das Artes De Dourados, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/057844-5 T. W. Da Silva Machado Eireli - Me, 17/058048-2 Almir Cameschi De Campos Eireli - Me, 17/058109-8 D. F. De Souza Construção, Comercio, Servicos E Treinamentos Eireli - Me, 17/077728-6 H.R.S. Lubrificantes E Madeiras Eireli - Me, 17/084169-3 M C A De Souza Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/086406-5 Armários E Cozinha Planejados Mov Sul - Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/077947-5 Mineracao 3D Eireli - Me, 17/068889-5 Mariana Agrinof De Oliveira Eireli, 17/078355-3 C.S Rocha - Eireli, 17/078505-0 Espaco Ativo Eireli, 17/086554-1 Loja Do Agricultor Eireli, 17/086575-4 Punji - Treinamentos Eireli, 17/086598-3 Forte Corretora De Cereais Eireli, 17/051330-0 Pedro Luiz Hernades Eireli - Me, 17/057926-3 Reflora Comercio De Madeira Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/086512-6 Siqueira & Fonseca Ltda - Epp, 17/051638-5 Kobus & Cia Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/068890-9 Mariana Agrinof De Oliveira Eireli, 17/078356-1 C.S Rocha - Eireli, 17/078506-8 Espaco Ativo Eireli Me, 17/086095-7 Giftmania Presentes Ltda Me, 17/086168-6 C R Lava Jato Ltda Me, 17/086198-8 Jean Carlos Malaquias Da Silva Me, 17/086358-1 Autbus Administracao e Corretora De Seguros Ltda Me, 17/086438-3 J Cachoeira Andrade Construcoes Me, 17/086535-5 J Arantes Representações Ltda, 17/086576-2 Punji - Treinamentos Eireli, 17/086586-0 J V De Andrade Bragiao Transportes Me, 17/086599-1 Forte Corretora De Cereais Eireli, 17/084161-8 Panificadora Escandar Ltda Me, 17/084168-5 D F Netto Me, 17/051718-7 Janaina Borgmann Ploeis Me, 17/051792-6 HCA Centro Automotivo Ltda Me, 17/051815-9 Agrocorreia Transporte e Logistica Ltda Me, 17/057927-1 Reflora Comercio De Madeira Eireli, 17/057929-8 GM Trading Agronegocios Ltda, 17/078583-1 D R Silva Junior, 17/019762-0 Amabu Balde - Me, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/086415-4 ISSO Painel - Comercio e Servicos De Estrura Metalicas Ltda, 17/086439-1 Nova Esperanca comercio De Combustiveis Ltda Epp, 17/086555-0 Loja Do Agricultor Eireli Epp, 17/086820-6 Agropecuaria Imbirussu Ltda Epp, ORDEM JUDICIAL: 17/086899-0 Pozzomat Engenharia e Materiais De Construção Ltda - Epp, 17/086900-8 N L Ferreira Transporte Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005360-1, 17/015436-0, 17/015486-6, 17/016753-4, 17/017340-2, 17/017359-3, 17/020440-5, 17/020441-3, 17/020569-0, 17/050107-8, 17/050112-4, 17/050114-0, 17/050115-9, 17/051394-7, 17/051768-3, 17/051857-4, 17/051859-0, 17/051865-5, 17/051873-6, 17/058011-3, 17/058041-5, 17/061325-9, 17/061478-6, 17/061479-4, 17/061490-5, 17/061538-3, 17/061551-0, 17/069140-3, 17/077350-7, 17/077490-2, 17/078100-3, 17/078127-5, 17/078349-9, 17/084155-3, 17/085934-7, 17/086048-5, 17/086051-5, 17/086052-3, 17/086176-7, 17/086179-1, 17/086180-5, 17/086216-0, 17/086360-3, 17/086363-8, 17/086369-7, 17/086372-7, 17/086416-2, 17/086423-5, 17/086435-9, 17/086436-7, 17/086480-4, 17/086490-1, 17/086532-0, 17/086543-6, 17/086549-5, 17/086569-0, 17/086608-4, 17/086704-8, 17/086738-2, 17/086744-7, 17/086791-9, 17/086797-8, 17/086806-0, 17/089938-1, 17/089939-0, 17/086491-0, 17/078339-1, 17/078101-1, 17/078340-5, 17/086361-1, 17/086364-6, 17/086533-9, 17/086609-2, 17/086619-0, 17/086721-8, 17/086741-2, 17/086818-4, 17/051866-3, 17/051873-6, 17/051769-1, 17/051207-0, 17/051899-0, 17/015437-8, 17/058012-1, 17/016754-2, 17/005361-0, 17/078583-1, 17/050113-2, 17/050534-0.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme justificativa no Processo nº 53/000.031/2017, relativo à Despesas com Assinatura da Revista Zênite Fácil, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Controladoria-Geral do Estado, em favor da Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no

valor de R\$ 5.909,30 (Cinco mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), nos Termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações. Carlos Eduardo Girão de Arruda Ordenador de Despesas/CGE
Data: 27/07/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2017

PROCESSO: 55/000.751/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 138/2017

PROCESSO: 55/000.748/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público aos interessados, o Prosseguimento do Chamamento Público Nº 001/2017.

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO – HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2017

PROCESSO: 27/000.368/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831, de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA da licitação abaixo especificada:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2017
PROCESSO: 55/000.422/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
25	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 04/08/2017 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2017
PROCESSO: 71/500.182/2017

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
02	JKLAB-QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA-EPP	52,65	210,65
04		50,00	300,00
05		49,00	392,00
06		83,00	1.328,00

LOTE FRACASSADO: 03.
LOTE DESERTO: 01.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 SED** – Processo: **29/019.443/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Fazenda Tarumã), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 191.180,00 (Cento e noventa e um mil, cento e oitenta reais). Campo Grande, 28 de Julho de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 SED** – Processo: **29/019.442/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Fazenda São Francisco), distrito de anhandui, município de Campo Grande/MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: LUIZ CARLOS OLIVEIRA REZENDE - ME para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 188.980,00 (Cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Campo Grande, 28 de Julho de 2017.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017
PROCESSO: 7101100151/2017

EMPRESA: Core Service Eventos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.540.976/0001-00
Valor Total: R\$ 67.530,00.

Especificação	Itens	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviços Gráficos / Reprográficos	1.1	Camisetas 100 % algodão penteado, diversas cores, gravação em silk 4x4 cores, tamanhos diversos	150	Unidade	50,00	7.500,00
	1.2	Confecção de placas de premiação e/ou homenagem, medindo 17cm x 15 cm, em aço escovado, 01 cor e acondicionada em capa/caixa de veludo	20	Unidade	80,00	1.600,00
	1.3	Impressão de convite em papel couche especial tamanho A5 (15 cm x 21 cm), 1 dobra, com envelope branco	100	Unidade	20,00	2.000,00
	1.4	Impressão de fotos no tamanho 30 cm x 40 cm, preto e branco, em papel fotossensível 250 g/m², com laminação fosca	20	Unidade	6,00	120,00
	1.5	Moldura em acrílico cristal 5mm, formato (L x A): 40 cm x 60 cm, fixado com 04 (quatro) prolongadores de metal	20	Unidade	80,00	1.600,00
	1.6	Placa em aço escovado medindo (L x A) 30 cm x 8 cm, 01 cor. Obs: será fixada na moldura em acrílico abaixo da foto impressa conforme item 1.4.	20	Unidade	80,00	1.600,00
	1.7	Placa em acrílico cristal 5mm, formato 2,5m x 1,5m, com corte e acabamento a laser, impressão policromia de alta qualidade adesivo em aço escovado interno, fixado com 04 (quatro) prolongadores de metal	01	Unidade	80,00	80,00

Recursos Humanos 500,00	2.1	01 (um) – Mestre de cerimônias: Quando solicitado, deverá ter experiência e desenvoltura na apresentação de serviços, para executar as atividades dentro do Estado de Mato Grosso do Sul	03	Diária por Mestre de Cerimônia	1.300,00	3.900,00
	2.2	Recepcionistas O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção a eventos, dinâmico, com habilidade em lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deverá: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância; apresentar-se uniformizado(a) com roupa clássica, ter os cabelos presos e maquiagem 00leve (no caso do sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (no caso do sexo masculino), ser capacitado para atender as solicitações do palestrante/conferencista, autoridades convidadas, contratante e demais participantes, no local do evento ou em outro definido pelo contratante; auxiliar no receptivo do local de chegada (aeroportos, estações, etc.) e no check in/check out do local de hospedagem (hotéis, pousadas, etc.)	03	Diária por Recepcionista	180,00	540,00
	2.3	Garçom (garçonete) O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora, com experiência em evento e no trato com autoridades.	03	Diária por Garçom	180,00	540,00
	2.4	01 (um) – Organizador de Eventos O serviço deverá ser executado por profissional com experiência na atividade de Coordenação, sob a supervisão do contratante, responsável pela organização prévia ao evento, execução do evento e coordenação de todos os profissionais envolvidos, traslados e de protocolo cerimonial, entre outras incumbências inerentes ao planejamento, acompanhamento e desfecho do evento.	03	Evento	500,00	1.500,00
	2.5	Fotógrafo Profissional Fotógrafo responsável pela confecção de fotos (em alta qualidade) a serem utilizadas na Galeria dos Diretores Presidentes. Prazo máximo para entrega do material, em DVD: 3 dias úteis após o término do evento.	05	Diária por Fotógrafo	800,00	4.000,00

Serviços de Alimentação e Bebidas Dever-se-á prever a disponibilização de: louças, talheres, copos e taças de vidro, sachês de açúcar e adoçante, cestas, bandejas, guardanapos de acordo com o perfil do evento.	3.1	Café Disponibilização de garrafas térmicas de 2 litros, base e xícaras de louça.	20	Garrafa	35,00	700,00
	3.2	Brunch Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com gás e sem gás, dois tipos de refrigerantes, coquetel de frutas sem álcool. 02 (duas) horas de duração – com serviço volante.	200	Por Pessoa	50,00	10.000,00
	3.3	Água mineral Copo com água mineral sem gás – 200 ml.	200	Unidade	5,50	1.100,00
	3.4	Coffee-break – Tipo 1 (fora de ambiente hotelheiro – 30 minutos) Cardápio mínimo: café, leite, chocolate quente, 03 tipos de suco natural, 03 tipos de refrigerantes, 04 tipos de sanduíche, 04 tipos de salgados, 03 tipos de tortas, 03 tipos de doces e 03 tipos de bolo. 10.500,00	300	Por Pessoa	35,00	10.500,00
Equipamentos e Materiais Diversos	4.1	Agenda diária personalizada com logo da AEM/MS – INMETRO, com as seguintes especificações: • Acrílica; • Acabamento em espiral; • Capa: 145 mm x 205 mm – Silk 03 cores; • Contra capa cartão revestido com papéis especiais; • Miolo: 140 mm x 200 mm – 360 páginas – Papel Off-Set (12 meses em acabamento Wire-o).	150	Unidade	60,00	9.000,00
	4.2	Canetas metálicas, com escrita azul, incluindo uma gravação a laser 02 posições, medindo 13,6 cm diâmetro de 0,08cm, personalizada com logo da AEM/MS – INMETRO.	150	Unidade	10,00	1.500,00
	4.3	Necessaire personalizada com logo da AEM/MS – INMETRO e Mensagem a definir (bordados), com bolsos e divisórias, com as seguintes características: Parte externa: compartimento com fecho em zíper, cursor personalizado, alça de mão; Parte interna: 03 frascos porta líquidos (100 ml) transparente, 01 saboneteira, 01 porta escova de dentes, redinhas organizadoras, bolso com fecho em zíper, gancho para pendurar. Confeccionada em Nylon com dimensões mínimas (LxAxP): 25cm x 19cm x 11cm.	150	Unidade	65,00	9.750,00
	4.4					

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência N.º: CO 022/2017-CLO/AGESUL

Processo N.º: 57/100.864/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGENS NAS RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS: 3ª R.R. (TRÊS LAGOAS), 6ª R.R. (PARANAÍBA), 9ª R.R. (NOVA ANDRADINA) e 14ª R.R. (COSTA RICA) - GRUPO C, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

Vencedora: KM ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 3.781.081,98 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 28 de Julho de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO N.º 035/2017-CLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.022/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia MS-162, Trecho: Acesso ao Núcleo Industrial de Sidrolândia, com extensão de 1,000 Km, no Município de Sidrolândia/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:**LICITANTES HABILITADAS**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
---------------------	-------------

CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83
DMP CONSTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36
CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA	85.411.544/0001-07
PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	01.108.185/0001-15
SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.447.525/0001-19

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **09 de agosto de 2017, às 09:00hs.**

Campo Grande, 28 de julho de 2017.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 3.639, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.640, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO FREITAS DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de abril de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.641, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Vera de Fátima Paula Antunes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cristiane Borges da Cunha Maggioni	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.642, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Cristiane Borges da Cunha Maggioni	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	3/7/2017
Elizandro Ferreira Dias Júnior	Gestão e Assistência	DGA-5	10/7/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.643, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINNE TEODORO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 26 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.644, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATHALIE MAYUMI NUNES YOSHIKAWA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.645, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLÁUDIO ANDRADE PORTELA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.646, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO PAULO PRIETO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.647, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ABINADABE VEIGA ALVES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.648, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR EVERTON JÚNIOR FERREIRA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.649, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município
José Marcio dos Santos	Gestão e Assistência	Assistente I	DGA-5	Bandeirantes
Euzil Zanata da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Bandeirantes

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.650, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAURILIO RODRIGUES JUNIOR do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Brasilândia/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.651, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012:

Nome	Cargo	Função	Símbolo	Município	Validade
Euzil Zanata da Silva	Gestão e Assistência	Assistente I	DGA-5	Bandeirantes	3/7/2017
Diego de Oliveira Lima	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Campo Grande	Data da publicação
Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DGA-7	Brasilândia	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.652, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÁRCIA FÁTIMA COIMBRA JANUÁRIO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 14 de junho de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.653, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÁRCIA FÁTIMA COIMBRA JANUÁRIO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 14 de junho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.679, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RENATO SIMÃO CARDOZO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 26 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.682, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KAREN LETÍCIA MOURA ALVES do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.687, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" n. 579, de 9 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.861, de 12 de fevereiro de 2015, e n. 1.615, de 6 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.896, de 8 de abril de 2015, na parte referente à nomeação e à designação, respectivamente, de CILIMAR JOSÉ CAZELLI, a contar de 24 de julho de 2017, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.688, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAUDIO SERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.689, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAYARA SOUZA DA CUNHA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.690, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ARTHUR DOMINGOS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.691, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANTÔNIO PEREIRA DANTAS do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.692, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZANGELA LEITE ADORNO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.693, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TALITA CASSIA TRINDADE do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenadora, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.694, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR VERA HELENA FERREIRA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.695, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.696, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDREA DE OLIVEIRA MIRANDA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.697, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RUBENS FELIPE GOMES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.698, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ FERNANDES FELÍCIO para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.699, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUCILENE SPINA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro

de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.700, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JAIR DA SILVA ALMEIDA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 3.242, de 7 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.961, de 14 de julho de 2015, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.701, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.702, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GISELE DELLA BARBA PACHECO MENDES para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.703, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GILLIARD EWERTON PEIXOTO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.704, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATALIA GODOY DE SOUZA ROSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.705, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.267, de 15 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.215, de 28 de julho de 2016, de nomeação de VERUSKA PINHEIRO PEREIRA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015..." passe a constar: "... na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na função de Coordenadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014...", com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.706, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.707, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR BRUNO DE PAULA LOPES do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.708, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BRUNO DE PAULA LOPES para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.710, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SAMMER ABDER RAHMAN ABDALLAH do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.711, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SAMMER ABDER RAHMAN ABDALLAH para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.668, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes governamentais abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), a contar de 3 de julho de 2017, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES

1 – Poder Executivo Titular: Vera de Fátima Paula Antunes Suplente: Paulo César Rodrigues dos Santos
--

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.669, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes Governamentais abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), a contar de 3 de julho de 2017, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 – Poder Executivo Estadual (indicados pelo Governador)	
Titular: Paulo César Rodrigues dos Santos	Conselheira: Vera de Fátima Paula Antunes
Suplente: Cristiane Borges da Cunha Maggioni	Conselheiro: Paulo César Rodrigues dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.809, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Roxana Lazarte Hansen**, matrícula n. 130258021, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), a ausentar-se do País, no período de 13 a 26 de agosto do corrente ano, com destino a Córdoba e Buenos Aires na Argentina, em Lima no Peru e em Bogotá na Colômbia, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul nas rodadas de negócios Meeting Brasil 2017, visando a diversificação e aumento do fluxo turístico do Estado.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.810, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Radir Mateus Castro Freitas Filho**, matrícula n. 38326022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista no art. 164, inciso IV, por ter infringido o disposto no art. 155, incisos V e VI e art. 156, incisos II, XVII, XIX, XXVII, XXXV e XXXVI, c/c o art. 172, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/226403/2012 - PAD/20/2012/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.811, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Sidney Santos de Almeida**, matrícula n. 107466022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista no art. 164, inciso IV, por ter infringido o disposto no art. 155, incisos V, VI, VII, X, XVIII, XXVIII e XXIX e art. 156, incisos XVII, XIX, XX, XXII, XXVII e XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000473/2016 – PAD N. 08/14/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.812, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Antônio Marcos Borges**, matrícula n. 94121022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 172, incisos XIII, XIV e XVII, por ter transgredido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos XVII, XIX, XXVII, XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/063470/2014 – PAD n. 005/2010/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.813, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Amadeu José Celestino Júnior**, matrícula n. 99691023, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 172, incisos XIII, XIV e XVII, por ter transgredido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos XVII, XIX, XXVII, XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/063470/2014 – PAD n. 005/2010/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.814, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Edson Lísio Lopes**, matrícula n. 50178021, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 172, incisos XIII, XIV e XVII, por ter transgredido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos XVII, XIX, XXVII, XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/063470/2014 – PAD n. 005/2010/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 3.815, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **Ricardo Alexandre Cotrim de Rezende**, matrícula n. 104515022, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no art. 172, incisos XIII, XIV e XVII, por ter transgredido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII e art. 156, incisos XVII, XIX, XXVII, XXXVI, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/063470/2014 – PAD n. 005/2010/CGPC/MS).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 801, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALESSANDRO PEDROGA DOS SANTOS, matrícula n. 5022024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 988 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 6 de março de 2003 a 17 de novembro de 2005, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200135/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 802, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA ALVES SANTANA TRAPP, matrícula n. 68759021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, como Professora, no período de 1ª de maio de 1989 a 30 de junho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010699/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 803, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora APARECIDA OLI1VEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021,

ocupante do cargo de Advogado, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1º de agosto de 1988 a 31 de julho de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/014508/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 804, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLETE BARBOSA DO AMARAL COSTA, matrícula n. 69739022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 732 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da cidade de Camapuã/MS, como Professora Normalista, no período de 1º de março de 1991 a 1º de março de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013678/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
RESOLUÇÃO "P" SAD N. 805, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 12322021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.131 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/012979/2017):

a) 853 dias, prestados a Reginaldo Pires da Costa, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1978 a 30 de agosto de 1980;

b) 1601 dias, prestados às Usinas Brasileiras – Açúcar e Álcool Ltda., como Encarregado de Recursos Humanos, no período de 10 de maio de 1985 a 26 de setembro de 1989;

c) 251 dias, prestados à Distribuidora Comércio de Bebidas Ltda. – ME., como Técnico Contábil, no período de 1º de outubro de 1989 a 8 de junho de 1990;

d) 426 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1981 a 30 de junho de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 806, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR, matrícula n. 437626021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.385 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010635/2017):

a) 176 dias, prestados à MEP Marketing Eventos e Promoções Ltda. ME, como Auxiliar de Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 26 de julho de 2006;

b) 231 dias, prestados à Teleglobo Telecomunicações MS Ltda. - ME, como Operador de Telemarketing, no período de 2 de janeiro de 2009 a 20 de agosto de 2009;

c) 671 dias, prestados à J.P. de Arruda e Cia Ltda. - ME, como Gerente Administrativo, no período de 1º de março de 2010 a 31 de dezembro de 2011;

d) 509 dias, prestados à Chanton Confeitaria Ltda. – ME, como Assistente Administrativo, no período de 1º de maio de 2012 a 21 de setembro de 2013;

e) 798 dias, prestados à Security Segurança Ltda., como Assistente Operacional, no período de 6 de janeiro de 2014 a 13 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 807, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA IBRAHIM SMIDI, matrícula n. 49622021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 681 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, como Professora, no período de 2 de março de 1995 a 10 de janeiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 808, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FERNANDA BARROS PIOVANO, matrícula n. 71682023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente Parlamentar VI, no período de 1º de fevereiro de 2009 a 1º de fevereiro de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201329/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 809, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GERSON LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 53640023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 304 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/015536/2017):

I – 74 dias, prestados ao Banco Real S/A., como Escriturário, no período de 12 de novembro de 1984 a 25 de janeiro de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 230 dias, prestados ao Ministério da Educação, como Agente Administrativo, no período de 12 de julho de 1985 a 1º de março de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 810, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.509 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014056/2017):

I – 1.356 dias, prestados à Serviços de Educação Integral Ltda-EPP, como Professora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.164 dias, no período de 1º de março de 1994 a 7 de maio de 1997;

b) 9 dias, no período de 6 de julho de 1997 a 14 de julho de 1997;

c) 51 dias, no período de 12 de novembro de 1997 a 1º de janeiro de 1998;

d) 8 dias, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 8 de fevereiro de 1998;

e) 5 dias, no período de 11 de março de 1998 a 15 de março de 1998;

f) 119 dias, no período de 13 de agosto de 1998 a 9 de dezembro de 1998;

II – 153 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professora, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 811, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMARISA DEZIAN DE PELLEGRIN, matrícula n. 53459021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.567 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014056/2017):

I – 2.382 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 285 dias, prestados à Associação Criativo-Literária São José, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 1985 a 10 de dezembro de 1985;

b) 343 dias, prestados à Lindaura da Cruz Santo Rodrigues, como Caixa, no período de 1º de março de 1987 a 6 de fevereiro de 1988;

c) 255 dias, prestados à Escola Pré-Escolar 1º Grau Augusto Furue S/C, como Professora, no período de 11 de abril de 1988 a 21 de dezembro de 1988;

d) 671 dias, prestados ao Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda-ME, como Professora, no período de 1º de março de 1989 a 31 de dezembro de 1990;

e) 679 dias, prestados à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral Ltda-ME, como Professora, sendo:

- 321 dias, no período de 1º de janeiro de 1991 a 17 de novembro de 1991;

- 230 dias, no período de 28 de novembro de 1991 a 14 de julho de 1992;

- 128 dias, no período de 26 de agosto de 1992 a 31 de dezembro de 1992;

f) 149 dias, prestados à WC Sociedade de Educação S/S Ltda-ME, como Professora, sendo:
- 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993;
- 104 dias, no período de 11 de agosto de 1993 a 22 de novembro de 1993;

II – 185 dias, prestados ao Município de Fátima do Sul/MS, como Professora, no período de 1ª de abril de 1986 a 2 de outubro de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 812, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVETE MAXIMINA CAVEDON PEDROSO, matrícula n. 40740021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.950 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Metodista Centenário, como Professora, no período de 1ª de março de 1978 a 15 de março de 1997, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/012355/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 813, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANAINA POMPEU DA SILVA, matrícula n. 120771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 533 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Filantrópica Acácia Morena, como Auxiliar Diversos, no período de 13 de fevereiro de 2003 a 30 de julho de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015917/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 814, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora INÊS APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 52128021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 148, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/009710/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 815, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTINA SECCO BARBIERI, matrícula n. 79388021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.198 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032520/2016):

I – 4.594 dias, como Professora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 187 dias, prestados à Escola Cecília Meireles, no período de 28 de maio de 1981 a 30 de novembro de 1981;

b) 762 dias, prestados ao Educandário Branca de Neve SC Ltda., no período de 1ª de setembro de 1982 a 1ª de outubro de 1984;

c) 1300 dias, prestados à Escola Particular Santa Teresa Ltda. – ME, sendo:
- 445 dias no período de 1ª de outubro de 1991 a 18 de dezembro de 1992;
- 316 dias no período de 1ª de março de 1994 a 10 de janeiro de 1995;
- 539 dias no período de 1ª de abril de 1997 a 21 de setembro de 1998;

d) 2.345 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 3 de julho de 2005;

II – 604 dias, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 105 dias, prestados ao Estado do Paraná, no período de 10 de maio de 1984 a 22 de agosto de 1984;

b) 499 dias, à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 16 dias, no período de 16 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005;
- 59 dias, no período de 23 de dezembro de 2005 a 19 de fevereiro de 2006;

- 16 dias, no período de 8 de julho de 2006 a 23 de julho de 2006;

2007; - 61 dias, no período de 23 de dezembro de 2006 a 21 de fevereiro de 2007;

2008; - 16 dias, no período de 14 de julho de 2007 a 29 de julho de 2007;
- 51 dias, no período de 22 de dezembro de 2007 a 10 de fevereiro de 2008;

- 15 dias, no período de 17 de julho de 2008 a 31 de julho de 2008;
- 50 dias, no período de 21 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;
- 16 dias, no período de 18 de julho de 2009 a 2 de agosto de 2009;
- 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;
- 1 dia, no período de 31 de março de 2010 a 31 de março de 2010;
- 16 dias, no período de 17 de julho de 2010 a 1ª de agosto de 2010;
- 41 dias, no período de 23 de dezembro de 2010 a 1ª de fevereiro de 2011;

2011; - 14 dias, no período de 18 de julho de 2011 a 31 de julho de 2011;
- 5 dias, no período de 23 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2011;

2011; - 16 dias, no período de 14 de julho de 2012 a 29 de julho de 2012;
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;
- 16 dias, no período de 13 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 816, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA, matrícula n. 34529024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de São Gabriel do Oeste/MS para o município de Camapuã/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 817, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n. 132103025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Campo Grande/MS para o município de Fátima do Sul/MS, com fulcro no art. 3ª, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000868/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 818, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOSAINA TERESINHA DE MIRANDA, matrícula n. 12149021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 3.993 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000847/2017):

a) 833 dias, prestados a Caio Leite de Barros-Fazenda Santa Rosa, sendo:

- 740 dias, como Apontadora, no período de 1ª de junho de 1976 a 10 de junho de 1978;

- 93 dias, como Auxiliar, no período de 13 de dezembro de 1978 a 15 de março de 1979;

b) 1.868 dias, prestados à Associação Beneficente de Corumbá, como Atendente de Enfermagem, sendo:

- 1.813 dias, no período de 16 de março de 1979 a 1ª de março de 1984;

- 55 dias, no período de 1ª de agosto 1989 a 24 de setembro de 1989;

c) 95 dias, prestados a Venâncio de Barros, como Doméstica, no período de 12 de março de 1984 a 14 de junho de 1984;

d) 1.197 dias, prestados à Josefa Leite de Barros, como Enfermeira, no período de 28 de fevereiro de 1986 a 8 de junho de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 819, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA MUNHOZ PEREIRA LEITE, matrícula n. 46485021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 559 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil, como Recepcionista, no período de 3 de dezembro de 1984 a 16 de junho de 1986, para fim de aposentadoria, com

fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014907/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 820, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FERNANDO DIAS GRANJA, matrícula n. 424200022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 880 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 2012 a 30 de novembro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201069/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 821, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA APARECIDA GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 39589022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.074 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017192/2017):

I – 466 dias, prestados à Casamineira Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1979 a 11 de julho de 1980, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 1.608 dias, prestados ao Município de Angélica/MS, como Professora Primária, no período de 1º de maio de 1981 a 28 de setembro de 1985, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 822, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAMÉDIA TEREZINHA DA SILVA, matrícula n. 46768021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 498 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Sistemas S/A, como Recepcionista, no período de 3 de setembro de 1984 a 16 de janeiro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018055/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 823, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA CAZUZA LOPES, matrícula n. 51323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.439 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Sistemas S/A, como Auxiliar III, no período de 1º de outubro de 1987 a 9 de junho de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 824, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES DE DEUS RAMIREZ CASTRO, matrícula n. 67901022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.496 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itaporã, como Professora, no período de 1º de março de 1985 a 26 de junho de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023804/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 825, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON VIEIRA TORRES, matrícula n. 52749021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.060 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Aquidauana/MS, como Professor, no período de 1º de julho de 1987 a 25 de maio de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/009401/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 826, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERTO LINO DE PAULA, matrícula n. 55497021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 336 dias de tempo de contribuição, prestados à JOMAPA PROLAR Ltda., como Cobrador, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/013423/2017):

a) 130 dias, no período de 1º de junho de 1980 a 10 de outubro de 1980;

b) 206 dias, no período de 3 de novembro de 1981 a 28 de maio de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 827, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 50751021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 545 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Santa Rita do Pardo/MS, como Profissional de Educação, no período de 1º de abril de 1992 a 30 de setembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010693/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 828, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2017:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
15406021	Adriano Gonçalves de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/702858/17
326650021	Juliana Pereira Mamoré Bressan	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/702876/17

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 829, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
431556021	Anderson dos Santos Ferreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Farmácia	1º/6/2017	27/100108/16
115216023	Creuza Benites da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Assistente Social	1º/8/2017	27/101028/17

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 830, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARCIA MUNIZ DE ARAUJO AMARAL, matrícula n. 130656021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de agosto de 2017, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 826, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.982, de 12 de agosto de 2015 (Processo n. 31/700004/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 832, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DANIEL HENRIQUE DIAS, matrícula n. 432058022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.776 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201330/2016):

a) 577 dias, prestados à COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, como Auxiliar de Carregamento, no período de 19 de julho de 2007 a 19 de fevereiro de 2009;

b) 90 dias, prestados à Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão., como Atendente de Negócios, no período de 1º de novembro de 2010 a 29 de janeiro de 2011;

c) 33 dias, prestados ao BGN Mercantil e Serviços Ltda., como Atendente de Negócios, no período de 16 de maio de 2011 a 17 de junho de 2011;

d) 52 dias, prestados à COGENT Brasil Ltda. – EPP, como Auxiliar de Faturamento, no período de 20 de junho de 2011 a 10 de agosto de 2011;

e) 405 dias, prestados à DATACOPER Software Ltda. – EPP, como Assistente de Implantação Trainee, no período de 16 de agosto de 2011 a 26 de setembro de 2012;

f) 192 dias, prestados à RWR Cursos Preparatórios para Concursos Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de abril de 2013 a 9 de outubro de 2013;

g) 89 dias, prestados à UNIMED de Cascavel – Cooperativa de Trabalho Médico, como Auxiliar Administrativo, no período de 14 de outubro de 2013 a 10 de janeiro de 2014;

h) 276 dias, prestados à BIBBO'S Motonáutica Importação e Exportação Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 16 de setembro de 2014 a 20 de junho de 2015;

i) 62 dias, como Tempo de Benefício, no período de 15 de setembro de 2006 a 15 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 833, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 437629021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.609 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014539/2017):

I – 4.043 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.625 dias, prestados à RODOBENS BRASIL Participações, Empreendimentos e Negócios, como Montadora, no período de 26 de setembro de 1983 a 5 de dezembro de 1990;

b) 90 dias, prestados ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz, como Ajudante de Lavanderia, no período de 1º de Setembro de 1993 a 29 de novembro de 1993;

c) 60 dias, prestados à Triunfo do Brasil Importação e Exportação Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de novembro de 1996 a 30 de dezembro de 1996;

d) 1.247 dias, prestados a COR Centro de Orientação à Família, como Pajém, no período de 1º de junho 2000 a 30 de outubro de 2003;

e) 21 dias, prestados à Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência, como Copeira, no período de 18 de julho de 2005 a 8 de agosto de 2005;

II – 1.566 dias, prestados ao Município de Batayporã/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 2 de dezembro de 2011 a 15 de março de 2016, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 834, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIZA DE SOUZA FERNANDES, matrícula n. 96800021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.457 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/012751/2017):

a) 164 dias, prestados ao Correio do Estado S/A, no período de 1º de novembro de 1979 a 12 de abril de 1980;

b) 295 dias, prestados à Monza Representações Ltda., como Secretária, no período de 1º de outubro de 1984 a 22 de julho de 1985;

c) 93 dias, prestados à Kimoto, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1985 a 1º de novembro de 1985;

d) 168 dias, prestados à Covel Comércio de Veículos e Motos Ltda., como Supervisora de Vendas, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 18 de julho de 1986;

e) 291 dias, prestados à SORAMA- Sociedade Comercial de Máquinas Agrícolas Ltda., como Vendedora, no período de 19 de julho de 1986 a 5 de maio de 1987;

f) 244 dias, prestados à RODOBENS Administradora de Consórcios Ltda., como Secretária, no período de 1º de julho de 1987 a 29 de fevereiro de 1988;

g) 170 dias, prestados à MATRA-Máquinas e Tratores Agrícolas Comércio Ltda., como Secretária, no período de 7 de março de 1988 a 23 de agosto de 1988;

h) 32 dias, prestados à ESQUADRO-Esquadrilhas Estruturas de Ferro e Alumínio Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de maio de 1989 a 1º de junho 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 835, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ENI MARI GUERINI PEREIRA, matrícula n. 59577021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 538 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco do Brasil S/A, como Trabalhador Temporário, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/011555/2017):

a) 511 dias, no período de 8 de setembro de 1986 a 1º de fevereiro de 1988;

b) 27 dias, no período de 2 de fevereiro de 1988 a 29 de fevereiro de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 836, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HÉLIO CARLOS BIBERG BENITES, matrícula n. 109272022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.164 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200477/2016):

I – 1.166 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 436 dias, prestados à Plantações e Michelin Ltda., como Braçal, no período de 10 de maio de 2000 a 20 de julho de 2001;

b) 730 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Pedro Gomes/MS, como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2003;

II – 171 dias, prestados à Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, como Assistente de Gabinete, no período de 1º dezembro de 2003 a 21 de maio de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

III – 1.827 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 47ª Batalhão de Infantaria, como Soldado, no período de 13 de março de 1995 a 12 de março de 2000, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 837, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 35284023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado

na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 712 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200871/2009):

I – 321 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 1ª de novembro de 1984 a 21 de setembro de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 391 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como soldado, no período de 3 de fevereiro de 1982 a 28 de fevereiro de 1983, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 838, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LENICE LEMOS VIEIRA, matrícula n. 81678021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.115 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100428/2016):

I – 2.624 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 128 dias, prestados a Gerson Ferreira, como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 1976 a 8 de maio de 1976;

b) 238 dias, prestados ao Posto de Serviços S/A, como Caixa, no período de 3 de dezembro de 1976 a 28 de julho de 1977;

c) 23 dias, prestados à Comercial Lopes, como Caixa, no período de 1ª de novembro de 1980 a 23 de novembro de 1980;

d) 1.886 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1ª de julho de 1997 a 30 de agosto de 2002;

e) 349 dias, prestados ao Hospital Geral El Kadri Ltda., como Técnica de Enfermagem, no período de 1ª de agosto de 2007 a 14 de julho de 2008;

II – 1.491 dias, como Auxiliar de Enfermagem, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 365 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 15 de abril de 1996 a 14 de abril de 1997;

b) 1.126 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 1ª de setembro de 2002 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 839, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILVIO ROGER DE SOUZA, matrícula n. 68959021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.060 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Educacional Matogrossense, como Professor, no período de 1ª de março de 1996 a 31 de janeiro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014837/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 840, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SORAYA PLACENCIA, matrícula n. 95191022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do sistema Penitenciário, no total de 2.934 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/628102/2016):

a) 103 dias, prestados a Luiz Porto Soares, como Escriturária, no período de 1ª de setembro de 1979 a 12 de dezembro de 1979;

b) 145 dias, prestados à Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda., como Operador de Caixa, no período de 2 de janeiro de 1980 a 25 de maio de 1980;

c) 280 dias, prestados à Cotrijui-Cooperativa Agropecuária & Industrial, como Analista de Sistema, no período de 12 de junho de 1980 a 18 de março de 1981;

d) 1.014 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 12 de novembro de 1985;

e) 442 dias, prestados à Pré-Escola Tempo Feliz Ltda., como Auxiliar de Secretária, no período de 1ª de outubro de 1987 a 15 de dezembro de 1988;

f) 343 dias, prestados à Transportes Real Ltda. ME, como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 4 de janeiro de 1990 a 12 de dezembro de 1990;

g) 129 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Mista de Várzea Alegre, como Auxiliar de Escritório, no período de 23 de janeiro de 1991 a 31 de maio de 1991;

h) 203 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Tesouraria, no período de 12 de novembro de 1991 a 1ª de junho de 1992;

i) 30 dias, prestados à Kapital Imóveis Ltda. ME, Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1992;

j) 245 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de maio de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 841, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n. 92637022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.587 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012855/2017):

I – 1.558 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 750 dias, prestados ao Banco União Comercial S/A, como Escriturário, no período de 6 de outubro de 1972 a 25 de outubro de 1974;

b) 266 dias, prestados ao Banco Real S/A, como Escriturário, no período de 1ª de março de 1975 a 21 de novembro de 1975;

c) 542 dias, prestados à APEMAT Associação de Poupança e Empréstimos de MT, como Caixa, no período de 24 de novembro de 1975 a 18 de maio de 1977;

II – 6.029 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 320 dias, no período de 15 de abril de 1978 a 28 de fevereiro de 1979;

b) 1.010 dias, no período de 28 de abril de 1982 a 31 de janeiro de 1985;

c) 4.699 dias, no período de 6 de fevereiro de 1985 a 18 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 842, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO LOPES NOGUEIRA, matrícula n. 120245023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.679 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, como Escrivão de Polícia, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 668, de 4 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.342, de 6 de outubro de 2004 (Processo n. 31/151314/2004):

a) 3.630 dias, no período de 23 de outubro de 1989 a 30 de setembro de 1999;

b) 49 dias, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 11 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 843, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DOMENICO MINNA, matrícula n. 2170021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.645 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.737, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.849, de 17 de dezembro de 2010, e as apostilas publicadas no Diário Oficial n. 9.431, de 19 de junho de 2017, pág. 64 e Diário Oficial n. 9.452, de 18 de julho de 2017, pág. 96, referentes ao servidor (Processo n. 11/016138/2011):

a) 220 dias, prestados à S/A Correio Brasiliense Diário da Serra, como Paginador, no período de 1ª de março de 1975 a 6 de outubro de 1975;

b) 704 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Distribuidor, no período de 26 de novembro de 1975 a 30 de outubro de 1977;

c) 379 dias, prestados à Gráfica e Editora Gutenberg Ltda., como Chapista, no período de 1ª de fevereiro de 1978 a 14 de fevereiro de 1979;

d) 557 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Chapista, no período de 1ª de abril de 1979 a 8 de outubro de 1980;

e) 266 dias, prestados à Gráfica e Editora Gutenberg Ltda., como Chapista, no período de 2 de fevereiro de 1981 a 25 de outubro de 1981;

f) 349 dias, prestados à Gráfica Editora Alvorada Ltda., como Chapista, no período de 16 de novembro de 1981 a 30 de outubro de 1982;

g) 109 dias, prestados à Gráfica Brasil Ltda – ME., como Chapista, no período de 30 de março de 1984 a 16 de julho de 1984;

h) 667 dias, prestados à Gráfica Editora Alvorada Ltda., como Chapista, no período de 1º de agosto de 1984 a 29 de maio de 1986;

i) 266 dias, prestados à Acácia Artes Gráficas Ltda., como Chapista, no período de 1º de julho de 1986 a 23 de março de 1987;

j) 128 dias, prestados à Impressora Capital Ltda., como Chapista, no período de 1º de julho de 1987 a 5 de novembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 844, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES, matrícula n. 58069022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.674 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001645/2016):

a) 521 dias, prestados à Unicard Banco Múltiplo S/A, como Escriturária, no período de 26 de dezembro de 1984 a 30 de maio de 1986;

b) 195 dias, prestados à Financiar Imobiliária Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1986 a 13 de abril de 1987;

c) 274 dias, prestados à BBC Administração e Participações S/A – Em Liquidação, como Auxiliar de Escritório, no período de 16 de junho de 1987 a 15 de março de 1988;

d) 41 dias, prestados à Cotrijui – Cooperativa Agropecuária & Industrial, como Caixa, no período de 17 de março de 1988 a 26 de abril de 1988;

e) 45 dias, prestados à Organização Santa Therezinha Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1988 a 15 de julho de 1988;

f) 698 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A, como Escriturária, no período de 4 de agosto de 1988 a 2 de julho de 1990;

g) 47 dias, prestados ao Cartório do 5º Ofício, como Auxiliar Judiciário, no período de 8 de maio de 1995 a 23 de junho de 1995;

h) 232 dias, prestados ao Comércio Pereira de Alimentos Ltda., como Auxiliar de Contas a Pagar, no período de 12 de dezembro de 2000 a 31 de julho de 2001;

i) 133 dias, prestados à Tacdata Engenharia e Serviços Ltda., como Operador de Serviços, no período de 20 de outubro de 2001 a 1º de março de 2002;

j) 488 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 334 dias, no período de 1º de novembro de 1990 a 30 de setembro de 1991;

- 62 dias, no período de 1º de dezembro de 1991 a 31 de janeiro de 1992;

- 61 dias, no período de 1º de março de 1992 a 30 de abril de 1992;

- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 845, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GILMA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n. 42462021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.135 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014798/2017):

a) 1.580 dias, prestados à Elizabete Gonçalves Paes, como Zeladora, no período de 1º de maio de 1982 a 31 de agosto de 1986;

b) 1.461 dias, prestados à Britânia Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., como Servente, no período de 1º de setembro de 1986 a 31 de agosto de 1990;

c) 122 dias, prestados à Unibrilho Empresa de Limpeza e Conservação Ltda., como Servente, no período de 1º de setembro de 1990 a 31 de dezembro de 1990;

d) 1.972 dias, prestados à Orteco Contabilidade e Consultoria S/C Ltda. - ME, como Zeladora, sendo:

- 1.285 dias, no período de 1º de agosto de 1991 a 7 de fevereiro de 1995;

- 687 dias, no período de 1º de setembro de 1995 a 18 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 846, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IDALINA RODRIGUES DE SOUZA MUCHON, matrícula n. 41214021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 809 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013111/2017):

a) 766 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., no período de 10 de agosto de 1983 a 13 de setembro de 1985;

b) 43 dias, prestados ao Luzper Supermercados Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1986 a 15 de março de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 848, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALDINA DE ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 33629021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 6.179 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000154/2017):

a) 60 dias, prestados ao Condomínio Cachoeirinha, como Faxineira, no período de 15 de junho de 1984 a 13 de agosto de 1984;

b) 797 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande – Santa Casa, como Atendente de Farmácia, contidos no período de 1º de janeiro de 1985 a 18 de março de 1987;

c) 30 dias, prestados à Comercial Gentil Moreira S/A, como Balconista de Padaria, no período de 7 de maio de 1987 a 5 de junho de 1987;

d) 509 dias, prestados à Yoshimori Higa e Cia Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de setembro de 1987 a 31 de janeiro de 1989;

e) 171 dias, prestados à COPAZA Indústria de Óleos Vegetais Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 22 de maio de 1989 a 13 de novembro de 1989;

f) 476 dias, prestados à Allan Vargas Camargo - ME, como Operadora Lotérica, contidos no período de 2 de janeiro de 1991 a 1º de maio de 1992;

g) 809 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso Fac. U. Católica, como Auxiliar de Atividades Culturais, contidos no período de 19 de abril de 1993 a 11 de julho de 1995;

h) 1.600 dias, prestados à Muller e Araújo - ME, como Auxiliar de Cozinha, no período de 12 de julho de 1995 a 27 de novembro de 1999;

i) 396 dias, prestados à Lalai Doces, como Auxiliar de Cozinha, no período de 1º de julho de 2000 a 31 de julho de 2001;

j) 90 dias, prestados ao Jandaia Hotel Ltda., como Cozinheira, no período de 1º de julho de 2001 a 28 de setembro de 2001;

k) 822 dias, prestados à Bataglin e Coelho Ltda., como Chefe de Cozinha, no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de dezembro de 2003;

l) 86 dias, prestados ao Hotel Vale Verde Ltda., como Copeira, no período de 1º de novembro 2004 a 25 de janeiro 2005;

m) 333 dias, prestados a Antônio Horácio Alves de Azambuja - ME, como cozinheira, no período de 1º de junho de 2005 a 29 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 849, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ERONILDA PIRES DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula n. 78792021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 515 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012239/2017):

a) 365 dias, prestados ao Município de Fátima do Sul/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de novembro de 1991 a 31 de outubro de 1992;

b) 150 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professora, no

período de 1º de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 850, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO JOSÉ RECHE DE CASTILHO, matrícula n. 80462021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 443 dias de tempo de contribuição, prestados a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Auxiliar de Mapeamento Censitário, no período de 13 de julho de 1998 a 30 de setembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400815/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 851, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALEXANDRE MARTINS DA COSTA, matrícula n. 93115021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 954 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Sete Quedas/MS, como Técnico em Agropecuária, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/202189/2016):

- a) 590 dias, no período de 19 de maio de 1999 a 2 de janeiro de 2001;
- b) 364 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 2 de janeiro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 852, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 95244021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.439 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009258/2017):

- a) 1.613 dias, prestados a Paulo Alberto Rezende Martins, como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1988 a 30 de dezembro de 1992;
- b) 63 dias, prestados à Sociedade Agro Industrial e Exportadora Bataguassú S/A, como Serviços Gerais, no período de 1º de março de 1993 a 2 de maio de 1993;
- c) 232 dias, prestados a José do Valle Nogueira Filho, como Serviços Gerais, no período de 3 de maio de 1993 a 20 de dezembro de 1993;
- d) 2.531 dias, prestados à Sociedade Agro Industrial e Exportadora Bataguassú S/A, como Serviços Gerais, no período de 1º de agosto de 1994 a 9 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 853, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA MORAES DA COSTA, matrícula n. 19386023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 802 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020575/2017):

- a) 18 dias, prestados a Casas Buri, como Auxiliar de Crediário, no período de 2 de fevereiro de 1976 a 19 de fevereiro de 1976;
- b) 355 dias, prestados ao Banco Financeiro S/A, como Praticante, no período de 25 de fevereiro de 1976 a 14 de fevereiro de 1977;
- c) 387 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1979 a 22 de fevereiro de 1980;
- d) 42 dias, prestados ao Colégio Pequenoópolis Ltda. - ME, como Professora, no período de 1º de março de 1984 a 12 de abril de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 854, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EUZELEI DA SILVA COELHO, matrícula n. 86520023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 4.725 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000132/2017):

I – 4.089 dias, prestados a Arthur Lundgren Tecidos S A Casas Pernambucanas, como Balconista, no período de 16 de setembro de 1992 a 1º de dezembro de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 636 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, como Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 855, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL SANTOS JAIME NETO, matrícula n. 38005021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 363 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1980 a 31 de janeiro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600905/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 856, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVA LEITE DE ARRUDA, matrícula n. 114930021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 575 dias de tempo de contribuição, prestados ao Grêmio dos Subtenentes e Sargentos de Aquidauana, como Serviços Gerais, no período de 1º de maio de 1987 a 30 de novembro de 1988, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013244/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 857, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA GILVANI ARAUJO DE SOUZA, matrícula n. 76851021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande/MS, como Atendente de Creche, no período de 1º de agosto de 1994 a 31 de janeiro de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015716/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 858, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELAINE RAMOS OLIVEIRA, matrícula n. 60614024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 744 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000099/2017):

- a) 49 dias, no período de 12 de novembro de 2001 a 30 de dezembro de 2001;
- b) 365 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;
- c) 152 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 30 de dezembro de 2003;
- d) 178 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 859, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor OSMAR RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 122052021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.579 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032356/2016):

I – 2.066 dias, prestados ao Município de Paranhos/MS, como Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.503 dias, no período de 3 de novembro de 1998 a 19 de dezembro de 2002;

b) 340 dias, no período de 13 de janeiro de 2003 a 18 de dezembro de 2003;

c) 223 dias, no período de 12 de janeiro de 2004 a 21 de agosto de 2004;

II – 1.160 dias, prestados a Petrucio Olegário de Araújo ME, como Serviços Gerais, no período de 1º de junho de 1994 a 3 de agosto de 1997, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

III – 353 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como soldado, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 26 de janeiro de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 860, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROBERSON ESPINDOLA DA SILVA, matrícula n. 96612021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 559 dias de tempo de contribuição, como Professor, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015123/2017):

I – 229 dias, prestados à Esther Sanches, no período de 1º de junho de 1995 a 15 de janeiro de 1996, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 330 dias, prestados ao Município de Aquidauana/MS, no período de 2 de fevereiro de 1996 a 30 de dezembro 1996, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 861, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSECLER MINGA MARTINEZ, matrícula n. 175022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.314 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS-SEMED, como Professora, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009835/2017):

a) 154 dias, no período de 1º de agosto de 1993 a 1º de janeiro de 1994;

b) 314 dias, no período de 7 de fevereiro de 1994 a 17 de dezembro de 1994;

c) 1.846 dias, no período de 9 de fevereiro de 1995 a 28 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 862, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora SILENE DA CONCEIÇÃO POSSAS, matrícula n. 58258021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 663, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.699, de 23 de junho de 2014 (Processo n. 29/014599/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 863, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES, matrícula n. 50657021, ocupante do

cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 9 de julho de 1990 a 8 de julho de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/012867/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 864, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER, matrícula n. 17591021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 13 de fevereiro de 1990 a 12 de fevereiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013993/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 865, 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WILSON CARLOS FERNANDES CARNICER, matrícula n. 17591022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 17 de fevereiro de 1991 a 16 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013993/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 866, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora GRACIELE ALVES CASSEMIRO MACHADO, matrícula n. 128603023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tornada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.416, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017, por ter sido publicada em duplicidade (Processo n. 29/033426/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 867, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NATANAEL MATIAS, matrícula n. 94409022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.865 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SRHP n. 390, de 9 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.035, de 10 de julho de 2003 (Processo n. 31/150673/2003):

I – 4.456 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.086 dias, prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná, como Soldado, no período de 9 de setembro de 1987 a 25 de maio de 1993;

b) 2.370 dias, prestados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Paraná, como Investigador de Polícia, sendo:

- 2.319 dias, no período de 26 de maio de 1993 a 30 de setembro de 1999;

- 51 dias, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 13 de abril de 2000;

II – 1.409 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 331 dias, prestados à Berger Calçados e Equipamentos de Segurança Ltda., no período de 1º de setembro de 1983 a 31 de julho de 1984;

b) 1.078 dias, prestados ao Curtume Berger Ltda., no período de 1º de agosto de 1984 a 14 de julho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 868, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO, matrícula n. 35459022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.465 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037375/2016):

a) 1.753 dias, prestados ao Centro Educacional Padrão Ltda. - EPP, como Professor, no período de 8 de fevereiro de 1994 a 26 de novembro de 1998;

b) 1.758 dias, prestados à Centro Oeste Cursos Pré-vestibulares Ltda. - Me, como Professor, no período de 27 de novembro de 1998 a 19 de setembro de 2003;

c) 954 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professor, no período de 20 de setembro de 2003 a 30 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 869, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WASHINGTON LUIZ VERA CELESTINO, matrícula n. 35459023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.268 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037375/2016):

a) 184 dias, prestados a Santos Braga e Dorsa Ltda., como Professor, no período de 1º de agosto de 1990 a 31 de janeiro de 1991;

b) 224 dias, prestados ao Colégio São Luis Ltda., como Professor, no período de 1º de agosto de 1991 a 11 de março de 1992;

c) 122 dias, prestados a Oliveira e Bello Ltda. ME, como Professor, no período de 1º de abril de 1993 a 31 de julho de 1993;

d) 1.738 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura – FUNLEC, como Professor, no período de 1º de maio de 2006 a 1º de fevereiro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 871, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 42420022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.468 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 131, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/033342/2016):

a) 682 dias, no período de 6 de abril de 1984 a 31 de dezembro de 1985;

b) 786 dias, no período de 4 de junho de 1987 a 28 de julho de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 872, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DELMÁRIO GUIMARÃES DE ARAUJO, matrícula n. 21810025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.949 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 748, de 10 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.364, de 11 de novembro de 2004 (Processo n. 25/000122/2004):

a) 298 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S/A, como Servente, no período de 1º de novembro de 1975 a 24 de agosto de 1976;

b) 334 dias, prestados ao Estacionamento Boa Praça Ltda., como Manobrista, no período de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de dezembro de 1977;

c) 1.180 dias, prestados à Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul – CEASA/MS, como Auxiliar Técnico, 16 de março de 1987 a 7 de junho de 1980;

d) 2.137 dias, prestados à Expresso Araçatuba Ltda., como Promotor de Vendas, sendo:

- 1.676 dias, no período de 2 de julho de 1990 a 1º de fevereiro de 1995;
- 461 dias, no período de 1º de março de 1995 a 3 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 873, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSIEL PEREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 112110021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 13 de março de 1995 a 12 de março de 2002, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100868/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 874, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KATIUSCIA BALBUENA COENE, matrícula n. 88296022, ocupante do cargo de Guarda Parque, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 5.119 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/401549/2017):

I – 4.388 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 373 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Mini Secretária, no período de 1º de setembro de 1991 a 7 de setembro de 1992;

b) 1.891 dias, prestados à M3M Informática Ltda., sendo:
- 1.618 dias, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de outubro de 1992 a 6 de março de 1997;

- 273 dias, como Auxiliar de Informática, no período de 3 de julho de 2000 a 1º de abril de 2001;

c) 212 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de dezembro de 1997 a 30 de junho de 1998;

d) 1.912 dias, prestados à Itel Informática, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de abril de 2001 a 28 de junho de 2006;

II – 731 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, no período de 1º de julho de 1998 a 30 de junho de 2000, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 875, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER RONDON JUNIOR, matrícula n. 129510023, ocupante do cargo de Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no total de 245 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 26 de junho de 1979 a 29 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/000133/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 60/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.726, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenação de Gestão do Trabalho do HRMS/FUNSAU (Processo n. 27/100583/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente da Fundação Serviços
de Saúde de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 60/2017

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matricula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista	1ª/7/2011	2.010
117311023	Caroline Freire Goncalves Pissurno	Nutricionista	1ª/7/2011	2.010
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social	1ª/7/2011	2.010
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico	1ª/7/2011	2.010
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social	1ª/7/2011	2.010
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro	1ª/7/2011	2.010
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
90128022	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social	1ª/7/2011	2.010
86668021	Magali Villalva de Souza	Fonoaudiólogo	1ª/7/2011	2.010
117696021	Marianne Porto Pedra	Nutricionista	1ª/7/2011	2.010
113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro	1ª/7/2011	2.010
15213023	Renata Domingues	Assistente Social	1ª/7/2011	2.010
74163021	Ricardo Ayache	Médico - 12h	1ª/7/2011	2.010
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Baréa	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Professor de Educação Física	1ª/7/2011	2.010
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico - 36h	1ª/7/2011	2.010

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Matricula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
114655021	Adriana Ferreira da Rocha	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
66226021	Edmilson Cabral Gil	Agente de Farmácia	1ª/7/2011	2.010
96096021	Edson Wander Chulapa	Agente de Recepção	1ª/7/2011	2.010
118273021	Elaine Cristina Leão Coimbra	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
86208021	Elina Rita Alves	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
93173021	Elvânia Alves de Souza	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
27467021	Emília Andrade de Alencar	Técnico de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
9248021	Marcília Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
124235021	Maria do Socorro de Castro Pereira de Ar	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
120653021	Sonia Luciano Gomes	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista	1ª/7/2011	2.010
123091022	Viviane Firmo Marques Rezende	Telefonista	1ª/7/2011	2.010

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Matricula n.	Servidor	Função	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1ª/7/2010	2.375
112863021	Alessandro Farias Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	1ª/7/2010	2.375
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
4341021	Ana Francisca Pereira Galeano	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista	1ª/7/2010	2.375
72523022	Aparecida Aquino Apolinario Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
77329021	Aparecida Lourenco da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
26578021	Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Farmácia	1ª/7/2011	2.010
127436021	Dalgiva Aparecida Kruki Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2010	2.375
73328021	Domingos Savio de Lima	Auxiliar de Farmácia	1ª/7/2011	2.010
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
86574021	Eliá Maria Santos de Oliveira	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2010	2.375
84796021	Eliane Freitas Macedo	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010

95080021	Elida Rodrigues de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Eletricista	1ª/7/2010	2.375
21042022	Elza Hipolito Pedrosa Taques	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2011	2.010
94737021	Helena Marques de Souza Olivei	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
113831021	Irma Garcia	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
45158021	Ivete de Cassia Miranda Sarmiento Roriz	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2010	2.375
19420021	Izaías Bezerra de Lima	Motorista	1ª/7/2011	2.010
125625021	Janderson Rios Baldonado	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
112304021	Jose Ricardo Toledo Lourenço Moraes	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2010	2.375
62006021	Jose Ventura Arguelho Lima	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
111837021	Juliana Laura Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
72508021	Leila Ferreira Sandim Perdomo	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
31333022	Lidia Wottrich	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
89441021	Lorival Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2010	2.375
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro	1ª/7/2010	2.375
68514021	Lueli Fernandes de Souza	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista	1ª/7/2011	2.010
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
121346021	Maria Cristina Vitorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
96361023	Maria da Conceicao de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
23806021	Maria Eline Messa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
78949021	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
21037021	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
106811021	Marília de Mello Cansacao	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
85378021	Mariil Masson Fontes	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
77150022	Martha Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
53475021	Nilton Fernandes da Silva	Marceneiro	1ª/7/2010	2.375
35276022	Odete Jesuino de Queiroz Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
71995021	Orias da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
109871021	Paulo Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista	1ª/7/2010	2.375
98554021	Ricardo Alexandre Corrêa Bueno	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2010	2.375
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador	1ª/7/2010	2.375
113491021	Rosemar Coimbra Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
123378021	Rosleide de Almeida Cano	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
74133022	Rosimeire Pinheiro Soares	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
52241021	Rubens Arevalo	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
65464021	Ruth Souza Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia	1ª/7/2011	2.010
112243021	Sandra Machado Espírito Santo Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
83504021	Sandra Mara Domingos de Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
52950021	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
106319021	Silvia Renata de Souza Batista	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2011	2.010
32826021	Stelita Barcellos Jobim da Sil	Auxiliar de Enfermagem	1ª/7/2011	2.010
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2011	2.010
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar de Recepção	1ª/7/2011	2.010
55506021	Valeria Lourenco	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
130931021	Wevergton de Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375
121283021	Wilton Lima da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1ª/7/2010	2.375

EDITAL N. 61/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Gestão de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 27 da Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o Decreto n. 14.025 de 8 de agosto de 2014 (Processo n. 27/100583/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 61/2017

Carreira: Gestão de Serviços Hospitalares

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	795	311	0	0
B	Até 50%	397	201	196	0
C	Até 40%	318	154	164	9
D	Até 35%	278	31	247	11
E	Até 30%	238	0	238	0
F	Até 25%	198	0	198	0
G	Até 15%	119	0	119	0
H	Até 10%	79	0	79	0

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	531	145	0	0
B	Até 50%	265	210	55	0
C	Até 40%	212	108	104	9
D	Até 35%	185	12	173	7
E	Até 30%	159	0	159	0
F	Até 25%	132	0	132	0
G	Até 15%	79	0	79	0
H	Até 10%	53	0	53	0

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares II

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	1024	21	0	0
B	Até 50%	512	94	418	0
C	Até 40%	409	399	10	81
D	Até 35%	358	97	261	38
E	Até 30%	307	0	307	0
F	Até 25%	256	0	256	0
G	Até 15%	153	0	153	0
H	Até 10%	102	0	102	0

EDITAL N. 62/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Processo n. 71/750074/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 62/2017

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico
Função: Analista de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
37898022	Adelia Maria Resende Fernandes	D	1º/7/2013	1.280
110863023	Deborá Bordin de Araújo	A	1º/1/2007	2.165
106948024	Dinair Rezende Marques	C	1º/7/2013	1.280

107816021	Geancarlo de Lima Merighi	B	1º/7/2012	1.645
65367022	Jaqueson Mario Borges dos Santos	D	1º/7/2013	1.280
123758022	Patrícia Alvares Machado Cerequeira Costa	B	1º/7/2012	1.645
118598023	Telma Aparecida La Picirelli Viera da Cunha	D	1º/7/2013	1.280

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
122806023	Aline Rivarola Moura	A	1º/8/2011	1.980
121164022	Cristiane Ferrari	B	1º/7/2013	3.242
11555021	Fabiany Coelho Fortes	B	1º/7/2013	1.280
130599021	Leda de Cassia dos Santos Carbonera	A	19/7/2011	1.993
113487021	Raquel Simeia Lopes dos Passos	A	19/7/2010	2.128
44450021	Rhea Sílvia Gonçalves Gomes	A	24/2/2012	1.773

Cargo: Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Gestor de Programação e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
69091022	Izabel Cristina Araujo Correa	D	1º/7/2013	1.280
64333022	Rosane Alves Oliveira	C	1º/7/2013	1.280

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
63051022	Aldo Oliveira do Nascimento	D	1º/7/2011	2.011
116253021	Joseli Evelin Guia Halmenschlager	A	5/10/2012	1.549
125334022	Luiz Carlos Morente	G	1º/7/2013	1.280
28232022	Matheus Dauzacker Neto	F	1º/7/2011	2.011

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Recepção e Eventos

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
95888022	Claudia Soares da Silva	D	1º/7/2011	2.011

Cargo: Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico

Função: Assistente de Atividades do Turismo

Matrícula n.	Servidora	Classe	Contagem a partir de	Total de Tempo de Serviço em dias
12530022	Marlene Perin	F	1º/7/2011	2.011

EDITAL N. 63/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do Decreto n. 11.898, de 11 de julho de 2005 (Processo n. 71/750074/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 63/2017

Carreira: Gestão de Ações de Desenvolvimento Socioeconômico

Cargo: Analista de Desenvolvimento Socioeconômico

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 8	1	-	0
B	Até 40	Até 3	2	Até 1	1
C	Até 30	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25	Até 2	3	-	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Gestor de Atividades do Turismo

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 33	3	-	0
B	Até 40	Até 13	2	Até 11	2
C	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
D	Até 25	Até 8	0	Até 8	0
E	Até 20	Até 7	0	Até 7	0
F	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 5	Até 2	0	Até 2	-

Cargo: Gestor de Programação e Eventos

Classe	Quadro previsto = 4		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 1		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 4	1	-	0	
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	1	
C	Até 30	Até 1	1	-	0	
D	Até 25	Até 1	1	-	0	
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Atividades do Turismo

Classe	Quadro previsto = 6		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 5		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 6	0	-	0	
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0	
D	Até 25	Até 2	0	Até 2	0	
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15	Até 1	1	-	0	
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Desenvolvimento do Turismo

Classe	Quadro previsto = 18		Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 14		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 18	1	-	0	
B	Até 40	Até 7	0	Até 7	0	
C	Até 30	Até 5	0	Até 5	0	
D	Até 25	Até 5	1	Até 4	0	
E	Até 20	Até 4	0	Até 4	0	
F	Até 15	Até 3	1	Até 2	0	
G	Até 10	Até 2	1	Até 1	0	
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0	

Cargo: Assistente de Recepção e Eventos

Classe	Quadro previsto = 4		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 4	0	-	0	
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0	
C	Até 30	Até 1	1	Até 1	0	
D	Até 25	Até 1	1	-	0	
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0	
H	Até 5	Até 1	0	Até 1	0	

EDITAL N. 64/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante da Carreira Atividades de Apoio e Auxiliares, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Superintendência de Gestão da Vida Funcional/SAD (Processo n. 55/000541/2017):

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Especializados

Matrícula n.	Servidora	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
54467022	Cleonice Maria da Luz Rodrigues	Agraer	B	1ª/9/2008	3.042

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 65/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira de Atividades de Apoio e Auxiliares, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo ao Anexo do Decreto n. 14.492, de 1ª de junho de 2016 (Processo n. 55/000541/2017).

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Especializados

Classe	Quadro previsto = 4		Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 4	0	-	0	
B	Até 40	Até 2	1	Até 1	0	
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	1	
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0	
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0	
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0	
G	Até 10	Até 0	0	Até 0	0	
H	Até 5	Até 0	0	Até 0	-	
Total	xx	xx	1	xx	1	

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 66/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a inclusão da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no anexo único do Edital n. 26/2017, de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.373, de 21 de março de 2017, de concorrentes à Promoção Funcional no ano de 2016 (Processo n. 29/007102/2017):

Cargo: Professor

Matrícula n.	Servidora	Classe	Interstício
53699021	Nádia de Brito Leal	C	1.826

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 67/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, dos servidores pertencentes à carreira Apoio à Educação Básica, do Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no inciso II do art. 34 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, alterado pela Lei Complementar n. 174, de 23 de maio de 2013, regulamentado pelo Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, conforme constante no anexo único deste Edital (Processo n. 29/021921/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 67/2017

CARREIRA: APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais

Classe	Quadro previsto = 2500		Quadro Ocupado = 916	Vagas disponíveis no cargo = 1584		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 2500	-	-	-	
B	Até 40	Até 1000	45	Até 955	5	
C	Até 30	Até 750	520	Até 230	5	
D	Até 25	Até 625	138	Até 487	388	
E	Até 20	Até 500	131	Até 369	124	
F	Até 15	Até 375	82	Até 293	124	
G	Até 10	Até 250	0	Até 250	79	
H	Até 5	Até 125	0	Até 125	-	

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Classe	Quadro previsto = 7000		Quadro Ocupado = 3732	Vagas disponíveis no cargo = 3268		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 7000	-	-	-	
B	Até 40	Até 2800	1239	Até 1561	16	
C	Até 30	Até 2100	2028	Até 72	649	
D	Até 25	Até 1750	326	Até 1424	1455	
E	Até 20	Até 1400	124	Até 1276	315	
F	Até 15	Até 1050	15	Até 1035	120	
G	Até 10	Até 700	0	Até 700	15	
H	Até 5	Até 350	0	Até 350	-	

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Classe	Quadro previsto = 600		Quadro Ocupado = 195	Vagas disponíveis no cargo = 405		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 600	-	-	-	
B	Até 40	Até 240	1	Até 239	0	
C	Até 30	Até 180	71	Até 109	0	
D	Até 25	Até 150	48	Até 102	68	
E	Até 20	Até 120	54	Até 66	47	
F	Até 15	Até 90	21	Até 69	52	
G	Até 10	Até 60	0	Até 60	21	
H	Até 5	Até 30	0	Até 30	-	

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais

Classe	Quadro previsto = 200		Quadro Ocupado = 35	Vagas disponíveis no cargo = 165		
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 200	-	-	-	
B	Até 40	Até 80	18	Até 62	15	
C	Até 30	Até 60	2	Até 58	0	
D	Até 25	Até 50	5	Até 45	2	
E	Até 20	Até 40	4	Até 36	4	
F	Até 15	Até 30	3	Até 27	4	

G	Até 10	Até 20	3	Até 17	3
H	Até 5	Até 10	0	Até 10	3

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.440, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, que autorizou o afastamento, para exercício do Mandato Eletivo do servidor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, matrícula n. 89070021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/000059/2017):

ONDE CONSTA: "... sem com ônus para o órgão de origem...".

PASSE A CONSTAR: "... sem ônus para o órgão de origem...".

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.702, de 5 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, na parte que autorizou os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000711/2017):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Servidor
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho Silva
53399021	Aparecida Ferreira da Cruz
57176021	Genete Oliveira Santos Alves da Silva
39779021	Ivete Terezinha Dassoler
43940021	Maria Sueli da Silva Benites
49815021	Priscila Rodrigues Gimenez
22693021	Telma Rosalina dos Santos de Deus

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Servidor
87197021	Amirtes Menezes de Carvalho e Silva
53399021	Aparecida Ferreira Cruz
57176021	Genete de Oliveira Santos Alves Silva
39779021	Ivete Therezinha Dassoler
43940022	Maria Sueli da Silva Benites
75444021	Priscila Rodrigues Gimenez
82875021	Telma Rosalina dos Santos de Deus

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 105/2016, de 4 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.266, de 13 de outubro de 2016, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, da servidora NÁDIA DE BRITTO LEAL, matrícula n. 53699021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/007102/2017):

ONDE CONSTA: "Interstício: 1.461"

PASSE A CONSTAR: "Interstício: 1.826"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 346, de 16 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.729, de 17 de maio de 2006, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROZELI DOLOR GALEGO, matrícula n. 32547023, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/150272/2006):

ONDE CONSTA:

"a) 669 dias, ...no período de 1ª de julho de 1982 a 31 de março de 1984..."

PASSE A CONSTAR:

"a) 669 dias, ...no período de 1ª de junho de 1982 a 31 de março de 1984..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.430, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.318, de 30 de dezembro de 2016, que autorizou a averbação de tempo

de contribuição da servidora MARILZA APARECIDA ESCOBAR, matrícula n. 51805022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/028689/2016):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Professor..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Especialista de Educação..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 842, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.234, de 23 de agosto de 2016, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA, matrícula n. 19863022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/012968/2016):

ONDE CONSTA:

"b) 60 dias, no período de 1ª de abril de 1981 a 28 de fevereiro de 1981;

c) 456 dias, no período de 1ª de julho de 1981 a 31 de maio de 1982;"

PASSE A CONSTAR:

"b) 60 dias, no período de 1ª de abril de 1981 a 31 de maio de 1981;

c) 456 dias, no período de 1ª de julho de 1981 a 30 de setembro de 1982;"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 396, de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ELVIS ESPÍNDOLA DELGADO, matrícula n. 82371023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/201024/2016):

ONDE CONSTA:

"b) 61 dias, ...no período de 2 de janeiro de 2008 a 16 de maio de 2008;"

PASSE A CONSTAR:

"b) 61 dias, ...no período de 1ª de novembro de 1990 a 31 de dezembro de 1990;"

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 4 de agosto de 2017, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6008
 - PROCESSO : 55/000552/2017
 - INTERESSADO : **ROBERTO VIEIRA PEREIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 7 de agosto de 2017, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6017
 - PROCESSO : 55/000578/2017
 - INTERESSADO : **JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 8 de agosto de 2017, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5995
 - PROCESSO : 29/008366/2017
 - INTERESSADA : **SUELI ORTEGA DOS SANTOS**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. ARLETTE MARIA DE SOUZA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de agosto de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5992
 - PROCESSO : 55/000545/2017
 - INTERESSADO : **SIMEI RICARDO DE LIMA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 10 de agosto de 2017, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACORDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5987
 - PROCESSO : 55/000512/2017
 - INTERESSADO : **JOSÉ AGNALDO DE OLIVEIRA**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de julho de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 068, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o teor do Memorando 763/2017/DAUR/CGP de 26 de julho de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 0974 em 26/07/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAFAELA LOPES GARCIA**, Perita Papioscopista, Terceira Classe, prontuário nº 432363021, POC 414, Código 27033, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi, Perita Papioscopista, Segunda Classe, prontuário nº 67414022, POC 413, Código 27032, no período de **28/06/2017 a 25/10/2017**, em virtude do gozo de Licença Maternidade.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 28 - Gab Chem/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1º de março de 2017, e a Portaria nº 02 - Gab CHEMG/2017, de 30 de março de 2017, publicado no DOE n.º 9381, de 31 de março de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os membros relacionados abaixo da Comissão para elaboração de proposta de minuta de lei versando sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019 a 2022;

Posto	Nome	Matrícula
Coronel QOPM	Paulo César Cândido Gonçalves	70945021
Major QOPM	Erivaldo José Duarte Alves	68516021

Art. 2º. Incluir os policiais miliares relacionados abaixo, na condição de membros, na Comissão para elaboração de proposta de minuta de lei versando sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019 a 2022;

Posto/Graduação	Nome	Matrícula
Tenente-Coronel QOPM	Ademir de Oliveira	76864021
Tenente-Coronel QOPM	Anderson Rezende Diniz	95865021
1º Tenente QAOPM	Cezar Alexandre Piccoli	6050021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM

Chefe do Estado-Maior da PMMS

Matrícula n.º 78285021

PORTARIA "P" 810/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo quadro, o ST QPPM **ANDERSON VIEIRA BATISTA**, Mat 78933021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.366, de 10 Mar 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Instituto do Meio Ambiente/MS (IMASUL)**, prestando serviços de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 28 Jul 2017, conforme Diário Oficial nº 9.460, de 28 Jul 17.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 811/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Agregar a 2º Sgt QPPM **ARIANE ZARINATO CONTINI**, Mat 131514021, por ter passado à disposição do **Instituto de Meio Ambiente/MS (IMASUL)**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar junto ao, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **28 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.460, de 28 Jul 17.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 812/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Agregar o 3º Sgt QPPM **NELSON CORREA JUNIOR**, Mat 64298021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Coxim / MS**, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.460, de 28 Jul 17, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 813/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

RESOLVE:

Agregar o 3º Sgt QPPM **VALDEI DOS SANTOS LIMA**, Mat. 51717021, do **10º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de **17 Mai 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 09/JISO/2017, 45/JISO/2017 e 108/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 327/10º BPM/Polícia Militar, de 25 Jul 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

PORTARIA "P" 814/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a ST OPPM **DOLORES JANETE BECK**, Mat. 70323021, publicado no Diário Oficial nº 4.834, de 12 Ago 1998, em relação ao nome de sua genitora, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**Gecy Theresinha Beck**", PASSE A CONSTAR: "**Gecy Theresinha Beck**", para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/303071/2017, de 17 Jul 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 815/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, e conforme EDITAL ESPECIAL e seu Anexo nº 04/CFSD/DRSP/PMMS/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR / 2013, publicado no Diário Oficial n. 9.444, de 06 Jul 17,

R E S O L V E :

MATRICULAR, na condição "**sub judice**" a contar de **03 de julho de 2017**, no Curso de Formação de Soldados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul no município/polo de ensino do **3º BPM / CPA-1 / Dourados – MS**, na condição de Aluno-Soldado Bolsista, o candidato **NELSON ANTUNES FERREIRA JUNIOR**, CPF N. **053.255.001-39**, em cumprimento à Ordem Judicial exarada nos Autos nº 0808140-19.2015.8.12.0110.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 816/DGP-1/DGP/PMMS, DE 31 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt OPPM **GERSON SOUZA ALVES**, Mat. 68810021, do **10º BPM**, de **averbação** de 1.662 (mil e seiscentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012156616355, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 25/11/1996, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
ERSON GOMES E CIA LTDA	09/09/1982 a 30/12/1982	112 dias
GOMES E RODRIGUES LTDA	15/03/1983 a 08/03/1986	1.088 dias
FRIGORIFICO KAIOWA S/A	25/03/1986 a 30/06/1987	462 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação, concedida através a Portaria "P" nº 251/DP-1/97, publicada no BCG nº 038, de 26 Fev 97, página nº 397, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 200, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.974 (mil, novecentos e setenta e quatro) dias de tempo de contribuição ao **MAJ BM ALDINEI PERES DA SILVA**, matrícula nº **97.734-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001210.1.00024/17-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/503.034/2017).

- ANTONIO PERES DA SILVA - ME – Período: 02.01.1993 a 31.05.1998 – Tempo de Contribuição: 1.974 (mil, novecentos e setenta e quatro) dias – Função: Serviços Gerais.

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 202, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no

DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 730 (setecentos e trinta) dias de tempo de contribuição prestado pelo **MAJ BM ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA**, matrícula nº **125.514-021**, a Força Aérea Brasileira, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 71/EP4/10479 emitida pela Base Aérea de Campo Grande-MS/Comando da Aeronáutica e a averbação de **336 (trezentos e trinta e seis) dias de tempo de contribuição** prestado ao Exército Brasileiro, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 18 emitida pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/503.061/2017).

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 01.02.2002 a 01.02.2004 – Tempo de Contribuição: 730 (setecentos e trinta) dias – Função: Militar.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 30.04.2004 a 31.03.2005 – Tempo de Contribuição: 336 (trezentos e trinta e seis) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 198, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do incisos I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, X, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

REGISTRAR a alteração do sobrenome de **MAIKI WILLI DE SOUZA FERREIRA** – SD BM, matr. 423.488-021, para **MAIKI WILLI DE SOUZA RODRIGUES** e a alteração de sua filiação de: "filho de Paulo Roberto Torres Ferreira e de Josieide Barbosa de Souza Ferreira" para "**filho de Sérgio Rodrigues Nascimento e de Josieide Barbosa de Souza Rodrigues**", em consequência de decisão judicial proferida no autos de Ação de Adoção Nacional nº 001.09.039591-4 da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Comarca de Campo Grande-MS e Certidão de Casamento matrícula nº 062901.01.55.20 17.2.00277.045.0057476.96, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS (solução do processo nº 31/501.691/2017).

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 378, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 104391022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2017, em razão de gozo de férias de José Ricardo Rodrigues Mota.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 379, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4525, em 28 de julho de 2017;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOSÉ EDUARDO ROCHA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Dispensar JOSÉ EDUARDO ROCHA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar JOSÉ EDUARDO ROCHA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 76067022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, para exercer a função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, na Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 31 de julho de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 39 de 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matrícula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA**, Técnico metrologico, matrícula n. 27876021 e **JOÃO ALFREDO VIEIRA CARNEIRO**, Agente Metrologico, matrícula n. 98337021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.71/100061/2017.

Campo Grande MS, 31 de julho de 2017

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N.º. 062/2017, 28 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, a servidora **Sophia Santana Zafalon**, matrícula 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, no período e conforme boletim abaixo mencionado, homologada pela Junta Médica e Comissão Executiva de Perícia Médica – CEPEM, de acordo com o artigo 146 da Lei n.º 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional:

PERÍODO	Nº BOLETIM
26/07/2017 a 24/08/2017	57209 - Prorrogação

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JULHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N.º. 063/2017, 28 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, a servidora **Regina Mara de Abreu Cáceres**, matrícula 68668022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais, no período e conforme boletim abaixo mencionado, homologada pela Junta Médica, de acordo com o artigo 146 da Lei n.º 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fim de regularização funcional:

PERÍODO	Nº BOLETIM
10/07/2017 a 09/08/2017	56709 - Inicial

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JULHO DE 2017.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN N.º 038, DE 31 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o recurso humano, especificado no quadro abaixo, no cargo em comissão na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 4.732, de 05 de outubro de 2015, com efeitos a contar da publicação.

Nome	Cargo/Função	Símbolo
ANDRESSA FALCON DINIZ	Gestão Assistencial/Assistente	DGA6

Campo Grande MS, 31 de julho de 2017

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N.º. 402, de 31 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES**, prontuário n.º.

119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, nomeada no cargo comissionado de Gerencia-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, **na função de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Estatística**, da Gerencia de Inteligência Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em decorrência da dispensa do servidor **FÁBIO FREITAS DE ANDRADE**, prontuário n.º. 119652022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, que foi dispensado em 1º de abril de 2017, conforme publicação no Diário Oficial n.º. 9.396 de 26/04/2017, página 47, com validade a contar de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande MS, 31 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 129 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Sebastião da Silva, matrícula n.º 34386023, ocupante do cargo Técnico de Serviços Organizacionais, para a função de Fiscal e João Lopes da Silva, matrícula n.º 127248021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, para a função de Fiscal Substituto do Contrato de Adesão n.º 002 ao Contrato Corporativo n.º 001/2017, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD e o Consórcio Tauros Card, celebrado em 12 de janeiro de 2017, com validade durante sua vigência – Processo n.º 63/201604/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 130, DE 29 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n.º. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
13566021	Edna Lucia Pereira Zorio Pereira	Agente de Serviços Sócio Organizacional	30	03/07/17 a 01/08/17
571011021	Eliziane Wits da Silva Berto	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	24/07/17 a 07/08/17
78819024	Eva Santina Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	19/07/17 a 17/08/17
47433021	Ilse Elizabete Dubiela Junges	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	19/07/17 a 17/08/17
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	08/07/17 a 05/09/17
52019021	José Agrípio de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	60	17/07/17 a 14/09/17
24940021	José Melo de Carvalho	Técnico de Desenvolvimento Rural	20	28/06/17 a 17/07/17
104008023	Lidiane Vieira da Silva	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	23/06/17 a 21/08/17
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agente de Serviços Organizacionais	15	12/07/17 a 26/07/17
121069023	Marylise Chaia	Gestor Sócio Organizacional Rural	15	19/07/17 a 02/08/17
58414021	Valdeci Sebastião da Silva	Técnico de Desenvolvimento Rural	15	17/07/17 a 31/07/17

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 131, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n.º. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
84042021	Jurandir Xavier Duque Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	18/07/17 a 31/07/17

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 132 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabio Lourenço Alves, matrícula nº 38148021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional, para a função de Fiscal e Rosângela Lopes Gomes, matrícula nº 112327022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência/Símbolo DGA-5, para a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 019/2013, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul (SANESUL), com validade a partir desta data até o final de sua vigência 04/08/2018 – Processo Nº 21/500776/2013

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 133 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabio Lourenço Alves, matrícula nº 38148021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional, para a função de Fiscal e Rosângela Lopes Gomes, matrícula nº 112327022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência/Símbolo DGA-5, para a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 001/2014, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com a interveniência da Secretaria de Estado de fazenda – SEFAZ e a empresa OI Telecomunicação celebrado em 02/01/2014, com validade a partir desta data até o final se sua vigência 01/01/2014 – processo nº 21/501033/2013.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 134 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabio Lourenço Alves, matrícula nº 38148021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional, para a função de Fiscal e Rosângela Lopes Gomes, matrícula nº 112327022, ocupante do cargo de Gestão e Assistência/Símbolo DGA-5, para a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 014/2014, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, e a empresa de Energia Elétrica (ENERGISA), com validade a partir desta data até o final se sua vigência 05/08/2018 – processo nº 21/500663/2014.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 135 DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabio Lourenço Alves, matrícula nº 38148021, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional, para a função de Fiscal e Natalício Sabino Maciel, matrícula nº 78115021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, para a função de Fiscal Substituto do Contrato nº 05/2014, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, e a empresa Aguas Guarirôba, durante a sua vigência – processo nº 21/500216/2014.

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JULHO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 380, 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para o trato de interesse particular ao servidor **ANTÔNIO SHIGUEO NAKAMURA**, matrícula nº 20207021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, código 70070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, por um período de até 03 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 28, da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/703335/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

PORTARIA "P" DETRAN N. 381, DE 28 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 555 de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 9287 de 17/11/2016, na parte que designou a servidora **ERMGARD WALDOW**, matrícula nº 13843021, para integrar a Banca Examinadora de Direção Veicular, bem como dispensar da Função Gratificada de Examinador de Trânsito, com validade a contar de 21 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 041/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALMIR RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 431586021, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica inicial para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 31/07/2017 a 14/08/2017, em conformidade com o Boletim nº 57422 - Sistema de Perícias Médicas – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.060/2017).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 213 de 28 de Julho de 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR o Servidor Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos, matrícula 100341023, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Laboratório em substituição à servidora Michelli Cordeiro Queiroz Murat, matrícula 437873021, a contar de 01 de Agosto de 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 212 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Marciana Moreira Rodrigues, matrícula 107905021, para desempenhar a função de Chefe na Chefia Administrativa do Ambulatório no período de 15/08/2017 a 13/09/2017 em substituição a titular servidora Claudineia Amorim Nunes, matrícula 116683021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 207 DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU Nº 0303 de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 7.339 de 14 de novembro de 2008, página 24 na parte que concedeu 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **ALFREDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 113276022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/101339/2005), de forma que:

Onde constou: A partir de 27/02/2004
Passe a constar: A partir de 30/11/2003

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" UEMS n.º 416 de 14 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.

MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
97105024	ILSYANE DO ROCIO KMITTA / RENATA LOURENCO	4	05/05/2017 a 31/10/2017	READAPTACAO PROVISORIA
97105024	ILSYANE DO ROCIO KMITTA / RENATA LOURENCO	4	05/05/2017 a 31/10/2017	READAPTACAO PROVISORIA

MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO

64019025	CRISLEY HELENA SIMAO / LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO	4	12/05/2017 a 10/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	25/05/2017 a 08/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
64019025	CRISLEY HELENA SIMAO / LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO	8	12/05/2017 a 10/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR					
31848029	JONAS DE SOUSA CORREA / DEIZELUCI DE FATIMA PEREIRA ZANELLA	10	02/05/2017 a 31/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR		Município - GLÓRIA DE DOURADOS Escola - GER.UNID.UNIV. DE GLÓRIA DE DO			
31848029	JONAS DE SOUSA CORREA / DEIZELUCI DE FATIMA PEREIRA ZANELLA	10	02/05/2017 a 31/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR		MATRICULA SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
31848029	JONAS DE SOUSA CORREA / DEIZELUCI DE FATIMA PEREIRA ZANELLA	18	02/05/2017 a 31/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	09/05/2017 a 24/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
					20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	25/05/2017 a 19/12/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
Município - CAMPO GRANDE Escola - GER.UNID.UNIV. DE CAMPO GRANDE					Município - JARDIM Escola - GER.UNID.UNIV. DE JARDIM				
MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
438122022	DANIELA RAFFO SCHERER / ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA	4	11/05/2017 a 09/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA / ROSEMERE DE ALMEIDA AGUERO	6	05/05/2017 a 19/12/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO
470307021	FRANCELINE BRUSCHI LEAL / HERBERTZ FERREIRA	8	12/04/2017 a 08/07/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO					
401099022	JOSILAINNE MARCELINO DIAS / DANIELE RODRIGUES DANTAS	6	13/06/2017 a 11/08/2017	LICENCA GESTANTE PRORROGAÇÃO		Município - MARACAJU Escola - GER.UNID.UNIV. DE MARACAJU			
96876022	LUCI CARLOS DE ANDRADE / LEIA TEIXEIRA LACERDA	8	03/05/2017 a 08/07/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO	469576021	IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES / MOYSES SIMAO KAVESKI	16	02/05/2017 a 30/06/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
96876022	LUCI CARLOS DE ANDRADE / ADEMILSON BATISTA PAES	6	03/05/2017 a 31/08/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR	4	19/05/2017 a 19/12/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO
96876022	LUCI CARLOS DE ANDRADE / LEIA TEIXEIRA LACERDA	4	03/05/2017 a 19/12/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO	370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / GABRIEL LUIS BONORA VIDRIH FERREIRA	4	19/05/2017 a 19/12/2017	AFAST.P/EX.FN.DE GESTOR ADMIN.
332349022	MAIARA CANO ROMERO PEREIRA / KASLA GARCIA G. TIAGO DE SOUZA	6	26/05/2017 a 19/12/2017	AFAST. POR TIP					
437369022	WELLINGTON FURTADO RAMOS / LUCILENE SOARES DA COSTA	4	09/05/2017 a 18/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR		Município - NAVIRAÍ Escola - GER.UNID.UNIV. DE NAVIRAÍ			
Município - DOURADOS Escola - GER.UNID.UNIV. DE DOURADOS					MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	111045025	JANAINA THOMASI FACCO / PRISCILA NEDER MORATO	8	16/05/2017 a 04/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
470590021	ANA PAULA DE LIMA / EDUARDO ESPINDOLA FONTOURA JUNIOR	8	19/06/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	332237023	TANIA GRANZOTI DA SILVA / PRISCILA NEDER MORATO	16	18/05/2017 a 04/07/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
468776021	ANDERSON SECCO DOS SANTOS / ANA CAROLINA C. DE OLIVEIRA GOMES	20	01/06/2017 a 08/07/2017	LICENCA GESTANTE PRORROGAÇÃO		Município - NOVA ANDRADINA Escola - GER.UNID.UNIV. DE NOVA ANDRADI			
470540021	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA / APARECIDA ANTONIA OLIVEIRA	4	08/05/2017 a 19/12/2017	CEDIDO PARA OUTROS PODERES	MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
470540021	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA / RAQUEL MARCIA MULLER	4	08/05/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	10515024	JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM / MAURO PEREIRA DA MATA	4	09/05/2017 a 24/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
64587025	ELIDA ROJAS FRANCO / RENATA LOURENCO	8	05/05/2017 a 08/07/2017	READAPTACAO PROVISORIA	10515024	JULIANA CRISTINA DOS REIS BOMFIM / MAURO PEREIRA DA MATA	4	25/05/2017 a 19/12/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
470299021	FELIPE PEREIRA PEREZ / FABRICIO SERGIO DE PAULA	8	02/05/2017 a 19/12/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO		Município - PONTA PORÁ Escola - GER.UNID.UNIV. DE PONTA PORÁ			
470299021	FELIPE PEREIRA PEREZ / DIOGO FERNANDO TREVISAN	8	08/05/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	MATRICULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
470299021	FELIPE PEREIRA PEREZ / NILTON CEZAR DE PAULA	20	27/04/2017 a 25/06/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	437347022	ELVIS DE ASSIS AMARAL / CECILIA LUCI RODRIGUES	8	03/05/2017 a 01/06/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
124343026	GRAZIELLI ALVES DE LIMA / ZELIA RAMONA N. DOS S. FREIRE	4	06/04/2017 a 05/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / CECILIA LUCI RODRIGUES	6	03/05/2017 a 01/06/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
117117025	IDALINA CRISTINA FERRARI / WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR	4	16/02/2017 a 25/02/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / CECILIA LUCI RODRIGUES	8	03/05/2017 a 01/06/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR
469449021	KATIA CRISTINA ZANATTA / ROSA MARIA FARIAS ASMUS	2	16/02/2017 a 08/07/2017	AFAST.P/EXERC.FN DE COOR.CURSO		FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS			
470593021	LAYLA OLIVEIRA CAMPOS LEITE MACHADO / MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO	14	29/05/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO PARA ESTUDO	PORTARIA "P" UEMS n.º 417 de 14 de junho de 2017.				
370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / ANDRE MARTINS BARBOSA	6	16/05/2017 a 19/12/2017	MANDATO CLASSISTA	O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:				
370181021	ROMULO ALMEIDA CARNEIRO / ANDRE MARTINS BARBOSA	4	16/05/2017 a 08/07/2017	MANDATO CLASSISTA	Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.				
20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	09/05/2017 a 24/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR		Município - AMAMBÁI Escola - Gerência da Unidade Universitária de Amambai			
20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	09/05/2017 a 24/05/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
20739025	TIAKI CINTIA TOGURA FAORO / MAURO PEREIRA DA MATA	8	25/05/2017 a 19/12/2017	LICENCA SAUDE PESSOA SERVIDOR	43498024	LAURIENE SERAGUZA OLEGÁRIO E SOUZA	1	27/04/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
					89052028	LUIZ DA SILVA PEIXOTO	2	27/04/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
Município - AQUIDAUANA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana									

MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO					
117518023	EDVAN MELO DE LIMA	4	04/05/2017 a 12/06/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	510278024	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	2	03/04/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
					438504022	PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES	4	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
Município - CAMPO GRANDE Escola - Gerência da Unidade Universitária de Campo Grande					Município - MARACAJU Escola - Gerência da Unidade Universitária de Maracaju				
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
27129023	ANDRE REZENDE BENATTI	4	26/04/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	86554026	LUIZ PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR	8	12/04/2017 a 28/05/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
128336024	FERNANDA RITA LEVANDOSKI	6	11/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	50752027	SUELY APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	2	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
436687022	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	4	08/05/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	Município - NAVIRAÍ Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí				
96876022	LUCI CARLOS DE ANDRADE	4	03/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
470529021	MAITHE VENDAS GALHARDO	22	06/02/2017 a 20/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	436563022	ALEXANDRE ORION REGINATO	1	20/05/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470529021	MAITHE VENDAS GALHARDO	4	06/02/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	437191023	GUILHERME CANEPELE PAVEGLIO	4	03/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
45034024	MARCELO BUENO DE PAULA	12	26/04/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	111045025	JANAINA THOMASI FACCO	8	03/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
87545024	MARLY CUSTODIO DA SILVA	1	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	427091024	ROSINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	20	17/02/2017 a 03/03/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
128436023	RODRIGO HAKIRA MINOHARA	4	02/05/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	Município - PARANAÍBA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba				
Município - CASSILÂNDIA Escola - Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia					MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	20879025	ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA	12	10/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
436476022	ANA PAULA CRUZ DE FREITAS	8	13/03/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	97426026	MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZA	4	26/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
429010028	RICARDO DE OLIVEIRA MANOEL	12	13/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	97426026	MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZA	4	26/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
Município - DOURADOS Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados					Município - PONTA PORÃ Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ponta Porã				
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO
436026022	ADEMOS ALVES DA SILVA JUNIOR	18	30/03/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	437397022	JOÃO NILSON DA ROSA	2	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
98497023	ALCIONE FERREIRA	3	08/05/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	437397022	JOÃO NILSON DA ROSA	3	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470590021	ANA PAULA DE LIMA	2	19/06/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	66051023	JOSE ROBERTO BARBOSA	1	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
2053027	DAIANE ALENCAR DA SILVA	2	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	436567022	JULIANA MAYUMU NISHI	4	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470540021	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	4	08/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	132937033	MARCIO AQUINO DOS SANTOS	4	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470540021	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	4	08/05/2017 a 06/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	94362024	MARLENE FOREST	4	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470540021	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	4	08/05/2017 a 13/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	469119021	PATRÍCIA PEREIRA CASTRO	1	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
470299021	FELIPE PEREIRA PEREZ	4	02/05/2017 a 16/08/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	109926024	ROMILDO CAMARGO MARTINS	3	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA
247024	FRANCIELLE PIRES DUARTE SOMMER	4	16/05/2017 a 11/06/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS				
247024	FRANCIELLE PIRES DUARTE SOMMER	4	22/05/2017 a 17/06/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	PORTARIA "P"/UEMS nº 539, de 25 de julho de 2017.				
29270023	FRANCYLAINA SILVA DE ALMEIDA	8	24/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500531/2017.				
29270023	FRANCYLAINA SILVA DE ALMEIDA	4	24/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	RESOLVE:				
29270023	FRANCYLAINA SILVA DE ALMEIDA	8	29/05/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor EDSON TALARICO RODRIGUES, matrícula nº 107003022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:				
470593021	LAYLA OLIVEIRA CAMPOS LEITE MACHADO	2	29/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:				
468993021	NELISON FERREIRA CORREA	8	16/02/2017 a 08/07/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	a) 732 (setecentos e trinta e dois) dias, prestados como Professor Visitante, junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 01/09/2000 a 01/09/2002;				
115331025	REGIANE MARCON	2	08/05/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:				
432321025	SOLANGE FREUNDEL FILVOCK	1	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	a) 23 (vinte e três) dias, prestados como Serviços Gerais Rurais, junto a MANAH S/A Comércio e Indústria, correspondente ao período de 30/08/1977 a 22/09/1977;				
Município - DOURADOS Escola - Gerência da Unidade Universitária de Ivinhema					b) 182 (cento e oitenta e dois) dias, prestados como Técnico Agrícola, junto ao Projeto Integrado de Colonização Paulo Assis Ribeiro, correspondente ao período de 23/01/1978 a 23/07/1978;				
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	c) 6.013 (seis mil e treze) dias, prestados como Pesquisador, junto à Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural, correspondente ao período de 11/07/1983 a 29/01/2000.				
30328027	ALESSANDRA PAIM BERTI	2	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA	d) 60 (sessenta) dias, prestados como Contribuinte Individual, correspondente ao período de 01/07/2000 a 29/08/2000.				
Município - JARDIM Escola - Gerência da Unidade Universitaria de Jardim					e) 121 (cento e vinte e um) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, correspondente ao período de 10/08/2002 a 22/12/2002.				
MATRICULA	NOME	C.H. SEM	PERIODO	MOTIVO	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS				
80200026	ANAILTON DE SOUZA GAMA	8	05/05/2017 a 19/12/2017	CONVOCACAO VAGA PURA					
24792026	CASSIA JULITA DRESCH	1	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA					
470001021	EVELYN COELHO PAINI WEBBER	2	01/06/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA					
49067026	JEFFERSON MACHADO BARBOSA	4	27/03/2017 a 30/11/2017	CONVOCACAO VAGA PURA					

PORTARIA “P”/UEMS nº 540, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCILAYNE LEMES DÓREA MATOS, matrícula nº. 9469821, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de julho de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500600/2017).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 541, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CESAR YUJI FUJIHARA, matrícula nº 123934022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Gestão Ambiental, código 60060, na Unidade Universitária de Coxim, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2017. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº 704, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.810, de 01 de dezembro de 2014, à página 51.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 542, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALEX SANDRO RICHTER WON MUHLEN, matrícula nº 85772021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das funções de Gerente da Unidade Universitária de Maracaju, responder, sem ônus, pela coordenação do Curso de Administração, na Unidade Universitária de Maracaju, no período de 10 de julho a 31 de dezembro de 2017. Fica revogada a Portaria “P”/UEMS nº 709, de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.037, de 4 de novembro de 2015, à página 44.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 543, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CASSIA BARBOSA REIS, matrícula nº 55811022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Enfermagem, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 544, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARGARETH SOARES DALLA GIACOMASSA, matrícula nº 60736021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Enfermagem, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 545, de 28 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOSELMO DA LUZ VERÍSSIMO, matrícula nº 126729021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Dourados, no período de 25 de julho a 22 de setembro de 2017, em substituição à titular, VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº

66112021, em gozo de férias no período. (Processo nº 29/500621/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 546, de 28 de julho de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA EUGÊNIA PETENUCCI, matrícula nº 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Gabinete da Reitoria, no período de 14 de agosto a 28 de agosto de 2017, em substituição à titular Jorgina Espindola Ortega de Lima, matrícula nº 52867022, em gozo de férias no período.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 547, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula nº 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 548, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CRISTIANE MARQUES DOS REIS, matrícula nº 433994021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Química Industrial, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 26 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 07/07/2017, à página 64.

PORTARIA “P”/UEMS nº 506, de 6 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Designar ESMael ALMEIDA MACHADO, matrícula nº 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore”, do Curso de Ciências Contábeis, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 10/07/2017 a 31/12/2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº:29/500531/2017

Servidor:EDSON TALARICO RODRIGUES

Matricula:107003022

Assunto:Requer averbação de tempo de contribuição de 1.101 (um mil, cento e um) dias, correspondentes a:

- 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, correspondente ao período de 01/12/2004 a 30/12/2004;
 - 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, correspondente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013;
 - 1.041 (um mil e quarenta e um) dias, referente ao curso de Habilitação Profissional Plena de Técnico em Agropecuária, como Aluno Aprendiz, junto ao ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo Centro Paula Souza – São Paulo, correspondente ao período de 11/02/1974 a 17/12/1976;
- Decisão: Indeferido o pedido, conforme Parecer nº 208/PJU/2017.
Dourados-MS, 25 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor PAULO CEZAR RIBEIRO BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, matrícula nº 85877022, a comparecer na Assessoria Jurídica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Rodovia Dourados/

Itaum Km 12, Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 7h30min às 11h e das 12h às 16h30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.

Dourados, 31 de julho de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 049/2017 DE 25 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora GISELE CRISTINA ALVES DE SOUZA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário nº 82781021, para responder e substituir VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, Prontuário nº 78066021, responsável pela Divisão de Gestão da Informação, DGA – 4, em decorrência de licença médica do servidor, no período de 15/07/2017 a 29/07/2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ERRATA À EPÍGRAFE DA PORTARIA “D” DPGE N. 308/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N. 9.420, DE 31 DE MAIO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“PORTARIA “D” DPGE N. 308/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.”

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 493/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 492/2017, de 27 de julho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.460, de 28 de julho de 2017, página 58, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO, no período de 7 a 19 de agosto de 2017, fixando-o para o período de 14 a 26 de agosto de 2017. (Protocolo n. 33/057551/2017).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 494/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, as Portarias “D” DPGE, que designou membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, nominados neste ato, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro abaixo, com efeitos a contar de 19 de julho de 2017:

PORTARIAS	DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO
Portaria “D” DPGE n. 070/2017, de 15/2/2017, D.O.E n. 9.352, de 16/2/2017, pág. 21	Arthur Demleitner Cafure	2ª DP Criminal de Corumbá
Portaria “D” DPGE n. 071/2017, de 15/2/2017, D.O.E n. 9.352, de 16/2/2017, pág.21	Edimilson Barbosa Ávila	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher
Portaria “D” DPGE n. 072/2017, de 15/2/2017, D.O.E n. 9.352, de 16/2/2017, pág. 21(em parte)	Vagner Fabricio Vieira Flausino	1ª DP Cível de Corumbá

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 495/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominados, para atuar nos órgãos de atuação especificados no quadro, com validade a contar de 19 de julho de 2017:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSORES PÚBLICOS	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Arthur Demleitner Cafure	1ª DP Cível de Corumbá
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Defensoria Pública de Atendimento à Mulher

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 496/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público PAULO HENRIQUE PAIXÃO, matrícula n. 786691-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados de Campo Grande, adido ao gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, que participou de audiências de conciliação e de instrução e julgamento no dia 27 de julho de 2017, perante a Vara Única da Comarca de Terenos-MS, em razão de conflito de defesa nos autos do processo n. 0800250-87.2016.8.12.0047, 0800032-64.2013.8.12.0047, 0814451-28.2016.8.12.0001, 0800187-62.2016.8.12.0047 e 0800434-14.2014.8.12.0047 (Protocolo n. 057548/2017).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 497/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública de Nioaque, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim-MS, no dia 31 de julho de 2017 (Protocolo n. 33/057504/2017).

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 498/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 308/2017 de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.420 de 31 de maio de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
HOMERO LUPO MEDEIROS	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 29/6/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/6/2017 (exceto dias 2, 12, 13 e 14)
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/6/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Glória Dourados	1º a 30/6/2017 (exceto dia 20)
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2º Juizado Especial de Dourados	19 a 30/6/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 26/6/2017 (exceto dia 21)
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/6/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/6/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Inocência	1º a 9 e 19 a 30/6/2017 (exceto dia 29)
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA	Juizado Especial de Costa Rica	19 a 30/6/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 18/6/2017 (exceto dia 7, 8 e 9)
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 27/6/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 7/6/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 25/6/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/6/2017 (exceto dia 26)

Art. 2º - REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 308/2017 de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.420 de 31 de maio de 2017, na parte que consta a seguinte designação:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/6/2017

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	19 a 30/6/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	27 a 30/6/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Cassilândia	29/6/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	19 a 30/6/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 499/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 309/2017 de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.420 de 31 de maio de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	19 a 30/6/2017
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	1º a 13/6/2017
ANTONIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	1º a 18/6/2017
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	3ª DPIJ de Campo Grande	1º e 30/6/2017 (exceto dia 13)
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2017
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 3ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	1º a 18/6/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 12/6/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA 7ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	19 a 30/6/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 30/6/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 23/6/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de**Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante**

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 30/6/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/6/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Juri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 26/6/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 4 e 15 a 30/6/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 1ª DP Cível de Paranaíba	2ª DP Cível de Paranaíba	5 a 30/6/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 18/6/2017 (exceto dias 7, 8 e 9)
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 7/6/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELL 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 11/6/2017
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 7/6/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 11/6/2017
MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 11/6/2017
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 11/6/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/6/2017

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 309/2017 de 30 de maio de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.420 de 31 de maio de 2017, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, na parte que consta as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ENI MARIA SEZERINO DINIZ 4ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	12 a 30/6/2017
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2017
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPSP de Campo Grande	2ª DPSP de Campo Grande	19 a 30/6/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	19 a 30/6/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	19 a 30/6/2017

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	26 a 30/6/2017	2	-

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para, atuar nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	19 a 30/6/2017
FÁBIO ROGERIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	13 a 29/6/2017
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	12 a 30/6/2016

HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSP de Campo Grande	2ª DPSP de Campo Grande	19 a 30/6/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	30/6/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 13/6/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANIEL PROVENZANO PEREIRA 2ª DP de Camapuã	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 9/6/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal e 1ª DPTJ de Dourados	27 a 30/6/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	DP de Nova Alvorada do Sul	27 a 30/6/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	26 a 30/6/2017
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 30/6/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	12 a 30/6/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	12 a 30/6/2017
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 21/6/2017
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	12 a 30/6/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	19 a 30/6/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 500/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA	1ª e 2ª DP de Cassilândia	29/6/2017	1	-

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 501/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMARILDO CABRAL	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
CAHUÉ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/8/2017
DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017

EUCLIDES NUNES JUNIOR	1º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/8/2017
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 15 e 23 a 31/8/2017
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 6 e 27 a 31/8/2017
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/8/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
HOMERO LUPO MEDEIROS	10º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 26/8/2017
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	2º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 31/8/2017
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º /8/2017
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	10ª Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13 e 27 a 31/8/2017
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/8/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
MARITZA BRANDÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 4/8/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM	7º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 31/8/2017
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 26/8/2017
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7/8/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/8/2017
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/8/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/8/2017
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/8/2017
JANAÍNA ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	2 a 31/8/2017
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 27/8/2017
JOSÉ RICARDO MERINI	Juizado Especial de Miranda	28 a 31/8/2017
LAURO MOREIRA SCHÖLER	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 10/8/2017
MAYARA ROSSALES MACHADO	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/8/2017
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/8/2017 (exceto dias 19 a 27)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Miranda	19 a 27/8/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Miranda	11 a 18/8/2017
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/8/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	17 a 31/8/2017
CARLOS RENATO COTRIM LEAL	Juizado Especial de Camapuã	2 a 31/8/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2017 (exceto dias 7 a 10)
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/8/2017

JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Verde MT	1º a 31/8/2017
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/8/2017
MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 16/8/2017
RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/8/2017
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/8/2017 (exceto dias 4 a 7)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/8/2017
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Glória Dourados	1º a 31/8/2017 (exceto dias 18, 21, 23, 25, 28 e 30)
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Deodópolis	18, 21, 23, 25, 28 e 30/8/2017
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2017
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/8/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/8/2017
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/8/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/8/2017
INÉS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	14 a 31/8/2017
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 13/8/2017
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2017
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 14/8/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/8/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2017
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/8/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/8/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 16/8/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado Especial de Rio Brilhante	17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31/8/2017
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Maracaju	17 a 31/8/2017
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/8/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 13/8/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/8/2017
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/8/2017
NILDO INÁCIO	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/8/2017
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/8/2017
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/8/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 31/8/2017
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 31/8/2017

MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA	Juizado Especial de Angélica	4 a 31/8/2017
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2017
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/8/2017
TATIANA MARIA BRONZATO NOGUEIRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/8/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/8/2017
BRUNO BERTOLI GRASSANI	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/8/2017
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2017
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2017
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/8/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/8/2017
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/8/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	28 a 31/8/2017
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/8/2017
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/8/2017 (exceto dias 7, 14, 21 e 28)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sete Quedas	7, 14, 21 e 28/8/2017
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 27/8/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/8/2017
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/8/2017
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º/8/2017
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/8/2017
RENATA CAMILA CORREA BRAVIM	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/8/2017
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	2 a 31/8/2017
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	2 a 31/8/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/8/2017
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2017
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2017
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2017
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 22/8/2017
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	9 a 31/8/2017
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2017
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2017
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/8/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/8/2017
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/8/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/8/2017
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2017

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	3ª Turma Recursal Cível	2 a 31/8/2017
OLGA CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	2 a 31/8/2017
VERA REGINA DO PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/8/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 502/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	1º a 27/8/2017
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	7 a 26/8/2017
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 1ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	2 a 30/8/2017
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	7ª DPAP de Campo Grande	1º a 15/8/2017
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º a 31/8/2017
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 39ª DPE de Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 25ª DPE de Campo Grande	63ª DPE de Campo Grande	1º a 10/8/2017
DEBORA MARIA DE SOUZA PAULINO 4ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPIJ de Campo Grande	8 a 31/8/2017
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	20ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 65ª DPE de Campo Grande	27ª DPE de Campo Grande	7 a 31/8/2017
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	14 a 26/8/2017
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 6 e 27 a 31/8/2017
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 31/8/2017
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017
HELTON CAMPOS DA COSTA 68ª DPE de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPSPI de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	1º a 7 e 21 a 31/8/2017
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPI de Campo Grande	3ª DPFP de Campo Grande	1º a 7/8/2017
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 64ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/8/2017
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º /8/2017
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPAP de Campo Grande	4ª DPAP de Campo Grande	23 a 31/8/2017
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	1ª DPAP de Campo Grande	1º/8/2017
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFP de Campo Grande	1ª DPFP de Campo Grande	1º a 31/8/2017
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2017

LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	28 a 31/8/2017
LINDA MARIA SILVA COSTA 7ª DPE de Campo Grande	5ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
LUIZ SÉRGIO DE ALMEIDA GALHARDO 56ª DPE de Campo Grande	57ª DPE de Campo Grande	1º /8/2017
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 57ª DPE de Campo Grande	56ª DPE de Campo Grande	3 a 31/8/2017
MARITZA BRANDÃO 27ª DPE de Campo Grande	65ª DPE de Campo Grande	1º/8/2017
PAULO ANDRE DEFANTE 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2017
PAULO DINIS MARTINS BRUM 11ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	1º/8/2017
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	8ª DPAP de Campo Grande	7 a 31/8/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	1º/8/2017
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21/8/2017
PEDRO PAULO GASPARINI 5ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1º a 31/8/2017
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFP de Campo Grande	4ª DPFP de Campo Grande	8 a 20/8/2017
RENATA GOMES BERNARDES LEAL 9ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	2 a 31/8/2017
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	7 a 26/8/2017
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	1ª DPE de Campo Grande	1º/8/2017
RONALD CALIXTO NUNES 20ª DPE de Campo Grande	21ª DPE de Campo Grande	1º a 31/8/2017
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 23ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	1º/8/2017
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	8 a 31/8/2017

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JOSÉ RICARDO MERINI 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	28 a 31/8/2017
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 10/8/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º/8/2017
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª e 2ª DP de Miranda	11 a 18/8/2017

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	2 a 31/8/2017
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/8/2017 (exceto dias 7 a 10)
JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ 3ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	7 a 10/8/2017

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporá, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	3ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/8/2017
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	1º a 31/8/2017
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/8/2017
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DPM de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	11 a 31/8/2017
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DP do Juri de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 18/8/2017
MARIA ARNAR RIBEIRO 2ª DP Cível de Dourados	DP da Mulher de Dourados	1º a 10/8/2017
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO 2ª DP de Defesa do Consumidor	1ª DP de Defesa do Consumidor	1º a 31/8/2017

REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP Cível de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	1º a 10/8/2017
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	19 a 31/8/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	5ª DP Cível de Dourados	1º a 31/8/2017
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 7ª DP Cível de Dourados	6ª DP Cível de Dourados	1º/8/2017
THALES CHALUB CERQUEIRA 2ª DP de Maracaju	DP Cível e Criminal de Rio Brillhante	15, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 30 e 31/8/2017
WILLIAM COELHO ABDONOR DP Criminal de Rio Brillhante	DP Cível de Rio Brillhante	1º a 13/8/2017

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/8/2017
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	7 a 31/8/2017

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/8/2017
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	1º a 5/8/2017

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/8/2017
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 31/8/2017
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/8/2017

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/8/2017
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	28 a 31/8/2017
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	1º a 31/8/2017

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	1º/8/2017
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	1º/8/2017

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 2ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	1º a 16/8/2017
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	23 a 31/8/2017
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	1º a 8/8/2017
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três de Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	17 a 31/8/2017

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
------------------	----------------------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	1º /8/2017
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º/8/2017
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/8/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 31/8/2017
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 4/8/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 3/8/2017
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 31/8/2017
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 31/8/2017
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º/8/2017
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º/8/2017
NANCY GOMES DE CARVALHO 1ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/8/2017
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	4ª e 7ª DP Cível de 2ª Instância	1º /8/2017
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	10ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 4/8/2017
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 10/8/2017
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º/8/2017
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORREA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/8/2017
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	1º /8/2017
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA 4ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 2/8/2017

Art. 2º DESIGNAR, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPG n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Terenos e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Desloca- mento	Com Deslocamento
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	2 a 31/8/2017	21	-

THAISA RAQUEL MEDEIROS ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º/8/2017	1	-
--	-------------------------------------	-----------	---	---

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DP de Amambai	DP de Sete Quedas	7, 9, 14, 16, 21, 23, 28 e 30/8/2017	8	-

Art. 3º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 503/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, nos seguintes órgãos de atuação:

2ª REGIONAL – Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti e Miranda

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	1ª e 2ª DP de Miranda	19 a 27/8/2017	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai e Sete Quedas

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
MARCOS BRAGA DA FONSECA	DP de Sete Quedas	7, 14, 21 e 28/8/2017	4	-

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 504/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA
Pedro Paulo Gasparini	832367-1	3/8/2017
Thaís Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	5500516-1	17 e 24/8/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 349/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA DE ARRUDA HAYD REGO, matrícula n. 5510520-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 2 de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 350/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes à servidora MARLY NOGUEIRA DANTAS, matrícula n. 5501970-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

do Sul, no período de 31 de julho a 14 de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 351/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR PAULA DA CUNHA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 352/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Estabelecer a escala de plantão os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Evelyn Fernandes Vieira	5509653-3	1º a 31/08/2017
Luana Bazzotti Marques	5506956-3	1º a 30/09/2017
Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	5509068-3	1º a 31/10/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 353/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.010/2014.

Dispensa de Licitação n. 05/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Advance Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor contratado.

Decisão: Observado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 278/2017/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei n.8.245/91, aplicada no que couber, e previsão constantes dos itens 3.3, “in fine” e 4.2 das Cláusulas Contratuais Terceira e Quarta, respectivamente, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2017 ao Contrato n. 09/DPGE/2014, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a locadora Advance Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 15.529.212/0001-38, referente à locação do imóvel não residencial, situado na Rua Joel Dibo, n. 238, na cidade e Município de Campo Grande, MS, objetivando a prorrogação de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, com início em 02/08/2017 e término em 01/02/2018, e, também, para o reajustamento do valor contratado, levando-se em consideração a negociação das Partes, passando, a contar de 02/08/2017, o valor mensal do aluguel, atualmente praticado, de R\$79.581,14 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) – valor este já operado com o desconto concedido sobre o fixado pelo segundo aditivo contratual de R\$110.866,76 (cento e dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) –, para R\$112.595,00 (cento e doze mil quinhentos e noventa e cinco reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

B. A. MARQUES & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 15.310.799/0001-90

VALOR TOTAL DE: R\$ 15.727,28

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

CNPJ: 24.396.567/0001-97

VALOR TOTAL DE: R\$ 1.983,10

LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI ME

CNPJ: 13.247.865/0001-07

VALOR TOTAL DE: R\$ 3.846,86

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 18.729.614/0001-74

VALOR TOTAL DE: R\$ 18.110,40

Anaurilândia – MS, 28 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

B. A. MARQUES & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 15.310.799/0001-90

VALOR TOTAL DE: R\$ 15.727,28

JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME

CNPJ: 24.396.567/0001-97

VALOR TOTAL DE: R\$ 1.983,10

LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI ME

CNPJ: 13.247.865/0001-07

VALOR TOTAL DE: R\$ 3.846,86

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 18.729.614/0001-74

VALOR TOTAL DE: R\$ 18.110,40

Anaurilândia – MS, 28 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados na manutenção e reparo da Rede de Iluminação Pública no Município de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Agosto de 2017 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 31 de Julho de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 099/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes diversos para serem utilizados nos Ceis (Centro de Educação Infantil) da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Antonio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Agosto de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da

contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 31 de Julho de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e locação de estrutura completa (tendas) para serem utilizados em eventos das variadas Secretarias Municipais de Antonio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Agosto de 2017 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 31 de Julho de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antonio João**, através da Comissão Permanente de Licitação E Equipe de Pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, do processo n. 097/2017, Pregão Presencial n.º 054/2017, publicado no DOE n.º 9.461, página 26, de 31 de julho de 2017, **onde se lê**, Selso Luiz Lozano Rodrigues, **leia-se**, Marcelaide Harteman Martinez Marques.

RETIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Antonio João**, através da Comissão Permanente de Licitação E Equipe de Pregoeiros, **TORNA PÚBLICO** que conforme publicação do extrato de edital de licitação, do processo n. 096/2017, Pregão Presencial n.º 053/2017, publicado no DOE n.º 9.461, página 26, de 31 de julho de 2017, **onde se lê**, Selso Luiz Lozano Rodrigues, **leia-se**, Marcelaide Harteman Martinez Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 080/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistemas de informática integrada de gestão contábil e administrativa de todo software necessário e mão-de-obra operacional em conformidade com as especificações no termo de referência, envolvendo compras e licitações, planejamento, patrimônio, folha de pagamentos, tributos, atendimento ao cidadão via internet, tesouraria, ponto eletrônico, biblioteca, estoque, protocolo, protocolo via internet, recursos humanos, nota fiscal eletrônica, tesouraria, atendimento ao servidor público via internet, gestão de saúde pública e educação pública**, conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos, partes integrantes deste edital convocatório.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 15 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 078/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para os **serviços de reforma do Terminal Rodoviário de Aparecida do Taboado/MS**.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEI's da Sede, dos Distritos de Nova América e Cristalina e da Reserva Indígena Te'yikue do Município de Caarapó/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1	Abobrinha Verde de 1ª primeira Qualidade , tamanho médio e uniforme; perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie, grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos e intacta. O transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo.	KG	1488	R\$ 4,79	R\$7.127,52
2	Alface fresca de 1ª primeira Qualidade , tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Pé pesando em média 400g.	PÉS	6752	R\$2,36	R\$15.934,72
3	Banana nanica de 1ª primeira qualidade , in natura em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tamanho grande e uniforme, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação deverão estar em condições adequadas para o consumo, não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência frescos, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie e devem estar livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	KG	8944	R\$4,10	R\$36.670,40
4	Beterraba de 1ª primeira Qualidade , tamanho grande e uniforme sem ferimentos ou defeitos, não devem estar golpeadas ou danificadas.	KG	928	R\$3,22	R\$2.988,16
5	Cheiro verde in natura, (composição salsinha e cebolinha) de 1ª qualidade , coloração verde escuro uniforme. Ausência de sujidade, parasitas e larvas. Maço pesando no mínimo de 200gr.	MAÇO	2064	R\$2,25	R\$4.644,00
6	Couve folha tipo manteiga de tamanho médio, de primeira qualidade , contendo 10 folhas no mínimo em cada maço; coloração verde escuro uniforme e sem manchas, bem desenvolvidas, firmes e intactas. Talo de coloração verde ou roxa, inteiro, isenta de material terroso e umidade externa anormal livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	2560	R\$2,38	R\$6.092,80
7	Repolho Verde de 1ª primeira Qualidade , tamanho grande, cabeça fechada, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	KG	2272	R\$3,01	R\$6.838,72
8	Tomate Salada, de 1ª primeira qualidade , tamanho médio a grande, frescos, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e com brilho, em condições adequadas para o consumo.	KG	3214	R\$4,28	R\$13.755,92

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 004/2015, Art. 29, §3º). LEGISLAÇÃO: Disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015, de 02 de abril de 2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 - PROJETO DE VENDAS deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465, Centro, CEP: 79940-000 a partir de **01/08/2017 às 21/08/2017**, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E AMOSTRAS: A Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar se reunirá na sala de reuniões do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó, sito Av. Presidente Vargas, 465, Centro. As propostas e amostras dos produtos serão analisadas no dia **21 de agosto de 2017, às 8 horas**, na cidade de Caarapó - MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na sala do Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 11 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo

local e horário. O edital deverá ser retirado somente no local acima informado. Caarapó-MS, em 31 de julho de 2017.

Jairo Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão Especial da Chamada Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Processo nº 15.071/2016-20

EXTRATO DO 1º TERMO DE REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	Metildopa 250 mg comprimido	Comprimido	7.000.000	0,2386

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS COMO JOGOS ESCOLARES, JOGOS ABERTOS E CORRIDA DO FACHO TRADICIONAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2017

PROCESSO: 45.316/2017-15

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 165.861,60 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender contrato de 12 (doze) meses, sendo que R\$ 97.257,86 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o corrente ano e o restante que o consignar. Os valores de referência serão distribuídos conforme o

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS.

ALTERAÇÕES: 2) Alterar o ANEXO VI-PROPOSTA DE PREÇOS, incluindo os valores de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45min do dia 03 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de agosto de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Jurídico Administrativa-Tributária nº 003/2017 – Processo nº 8.020/2017.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a Empresa J. Remonato Sociedade Individual de Advocacia.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica administrativa-tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária, que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos, envolvendo a área de transferências constitucionais (ICMS) e administração tributária.

Valor Global: R\$ 0,15 (quinze centavos) de cada R\$ 1,00 (um real) do acréscimo índice de arrecadação do ICMS aplicado no exercício de 2017, até o limite de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; 4.122.102 – Progestão Corumbá; 6071 – Gerenciamento Atividades da Gestão Administrativa; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Jardel Remonato – J. Remonato Sociedade Individual de Advocacia.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 049/2017 - Processo nº. 10.228/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando os serviços de hospedagem com café da manhã para atender aos técnicos e aos palestrantes que vem ao Município pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 31 de Julho de 2017.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Locação de Som de nº 17/2016 – Processo nº 36.675/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA – MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia do seu vencimento, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 36.67/2015, Pregão Presencial nº 40/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas

Data: 14/07/2017.

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e a empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 076/2017 - Processo nº 18.823/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de divisórias na nova sede da Central de Atendimento ao Contribuinte do município de Corumbá/MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 11:00 horas do dia 11 de agosto de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 31 de Julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 20/2017

Processo nº 1570/2017

Objeto: **Contratação de empresa para construção de rede de água pluvial na Escola Adenocre Alexandre de Moraes**

O Município de Costa Rica, através da Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **16 de agosto de 2017 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital poderá ser retirado diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.**

Ressalva: a documentação referente a parte técnica - engenharia (projetos, plantas, cortes, memoriais descritivos, planilhas, cronogramas, composição de BDI, dentre outros) serão disponibilizados aos licitantes que fizerem a retirada do edital, mediante "cd" ou via e-mail (conforme desejarem).

Os licitantes que desejarem a obtenção de tais documentos em reprografia, deverão arcar com as custas de reprodução, que serão verificadas diretamente no Departamento de Engenharia do Município de Costa Rica.

Costa Rica, 31 de julho de 2017.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender os serviços Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.** PROCESSO: n.º 192/2017/DL/PMD. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. PARTICIPAÇÃO: **Com ampla participação**. ALTERAÇÃO: A alteração procedida atende a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Comunicação Interna (C.I. n.º 1465/2017), que solicita a apresentação de "Amostra" no certame. SESSÃO: Reabrindo-se o prazo, informa, que a nova sessão para o julgamento do referido certame ocorrerá no dia **14/08/2017 (quatorze de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital consolidado com a alteração efetuada está disponível no site oficial do Município "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 071/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 081/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SANTOS & JESUS LTDA - ME
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com o fornecimento de material de construção para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante.

VALOR: R\$ 297.100,00 (duzentos e noventa e sete mil e cem reais), vedado o reajustamento de preços.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 04.122.0002.2006 – Gestão das Atividades da SEMAD; 04.122.0002.2009 - Gestão das Atividades da SEINFRA; 08.244.0008.2010 - Gestão das Atividades da SEMAS; 20.601.0012.2011 - Gestão das Atividades da SEDER; 18.541.0010.2012 - Gestão das Atividades da SEMMA; 12.361.0006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL; 10.301.0011.2013 – Gestão das Atividades do FMS; Todos no elemento de despesa: 33.90.30.99.0000 – Outros materiais de consumo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 10 de Julho de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edinei dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 106/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 106/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER A REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 111/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 111/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 128/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 128/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DETERGENTE EM PÓ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 31 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO N.º 216/2015

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de nº 006 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **26/07/2017 a 23/09/2017**, tendo em vista que o repasse oriundo do Ministério da Saúde ainda não foi liberado, havendo assim a necessidade do Termo Aditivo, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 19 de julho de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME
Jorge Juscelino Correa
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS N.º. 095/2017.

PROCESSO: 050/2017 – TOMADA DE PREÇOS: 001/2017

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL e empresa **CIDADE BRANCA CONST. E PAVIMENTADORA EIRELI EPP**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para Execução de Recapeamento Asfáltico com Micro Revestimento, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo com demanda da Gerência Municipal de Infraest. e Serv. Públicos, neste Município de Novo Horizonte do Sul (MS), parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 179.254,58** (cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO: 05/07/2017 a 03/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.1.008 – gerência municipal de infraest. E serv. Públicos

4.4.90.51. 01.00 – obras e instalações.

ASSINAM: **MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO** – pela Contratante.

CIDADE BRANCA CONST. E PAVIMENTADORA EIRELI EPP. – pela Contratada.

Novo Horizonte do Sul – MS, 24 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Repetição

Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior Desconto sobre a tabela, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e

pelo Edital, que tem como objeto **aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em sessão pública, às 08:00 hs do dia 15 de Agosto de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.017

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Replicação

Modalidade Pregão Presencial nº 099/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 099/2017, que tem por objeto **Aquisição futura de medicamentos éticos, Similares e Genéricos, através da oferta de maior porcentagem de Desconto sobre a Tabela CMED (Câmara de Regulação do mercado de medicamentos), tais medicamentos estão sujeitos ao CAP – Coeficiente de Adequação de Preços - visando o cumprimento de determinações judiciais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de JULHO de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 106/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2017**, sagrou-se vencedoras as empresas: **L.F de Souza ME** para os Itens :2, 5, 11, 12, 14 com valor total de R\$ 6.777,40 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Quarenta Centavos), **Com - Graf Gráfica e Editora Ltda** para os Itens: 1, 3, 4, 8, 9, 10 e 13 com valor total de R\$ 6.818,05 (Seis Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos), **RPR Criações Gráficas Ltda ME** para o item: 7 com valor total de R\$ 9.150,00 (Nove Mil e cento e Cinquenta Reais) e a empresa **Rezende & Diniz Neto Ltda EPP** para o item: 6 com valor total de R\$ 9.250,00 (Nove Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017

Contratação de Serviços de Transporte Coletivo, passagens de ida e volta dentro do Estado a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Vencedor(es): **DESERTO**

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2017.

Cristiane Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 31 de julho de 2017.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 080/2015

Tomada de Preço 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

OBJETO: Aumentando valor do presente Termo Aditivo em R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **TS CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

Sete Quedas – MS, 27 de julho de 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017 O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **17 de agosto de 2017, às 08h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 31 de julho de 2017

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 093/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPEZA LTDA– ME R\$ 7.594,20(sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) ; EFICAZ LOGÍSTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME R\$6.432,50(seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) ; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP R\$25.392,85(vinte cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS– ME R\$6.692,80(seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) ; RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP R\$51.638,15(cinquenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 095/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2017.

OBJETO: Confeção de camisetas personalizadas, para atender as atividades das ações propostas pela Proteção Social Especial (média complexidades), através do CREAS e Centro POP da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP R\$ 26.899,80(vinte seis mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).Três Lagoas/MS, 27 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017.

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral, para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME R\$ 821,75(oitocentos e vinte um reais e setenta e cinco centavos); RODRIGUES & TAVARES COM DE UTIL LTDA ME R\$381,72(trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA R\$3.601,03(três mil seiscentos e um reais e três centavos); ESTOQUE COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME R\$930,03(novecentos e trinta reais e três centavos); RKM MÁQUINAS LTDA EPP R\$6.032,05(seis mil e trinta e dois reais e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança individual (EPI's), para atender as atividades das equipes de manutenção de áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais) ; CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA R\$ 3.160,30 (três mil cento e sessenta reais e trinta centavos) ; MUNHOZ EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME R\$1.321,40 (um mil trezentos e vinte um reais e quarenta centavos). Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N.º 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017.

OBJETO: Aquisição de periféricos de informática, para prover estrutura a diversos setores das secretarias desta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM : AILTON NOGUEIRA – EPP R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) ; HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI – ME ; R\$ 105.644,00 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais) ; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP R\$49.00,00 (quarenta e nove mil reais) ; PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA – EPP R\$109.120,00 (cento e nove mil e cento e vinte reais) ; NEWPC TECNOLOGIA – EIRELI – ME R\$168.240,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e quarenta reais).
Três Lagoas/MS, 28 de Julho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul n.º 9.410, datado 17 de maio de 2017, página 46, referente ao Termo de Ratificação do Credenciamento n.º. 001/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 095/2017 – PROCESSO N.º 105/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (impressora laser colorida profissional e nobreak rack 19”), para prover estrutura à Clínica da Mulher, na realização de exames junto ao equipamento de densitometria óssea da Unidade de Saúde, conforme

quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 094/2017 – PROCESSO N.º 103/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades do PROCON/TL - Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/08/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, n.º 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do site eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda - ME. torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a RLP - Renovação da Licença Prévia N.º 052/2017 para Usina Solar Fotovoltaica, localizada na Zona Rural (Fazendas São Francisco, São Francisco III e Figueira), município de Paranaíba-MS, válida até 10/07/2019.

REQUERIMENTO

HUDSON DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 10.467.039/0002-58, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a **Licença de Instalação e Operação para ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DEPOSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA, NÃO PERIGOSOS.** Localizada na BR – 060, KM 11 s/n, bairro: suburbana, município de Sidrolândia - MS. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

EDITAL

A Empresa **LCM Construção e Comercio S.A., CNPJ n.º 19.758.842/0001-35,** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Comunicado de Atividades de Apoio a Obras Lineares, para as atividades de Canteiro de Obras e Usina de Asfalto, para atender a Execução de Serviço de Restauração e Manutenção da Rodovia BR-267/MS, Km 0,00 ao Km 125,00 (CREMA 1 - 3 anos), com extensão de 125,000 KM, no município de Bataguassu – MS.

CLUBE RECREATIVO BONITENSE**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO N.º 001/2017**

O **CLUBE RECREATIVO BONITENSE,** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.032.095/0001-86, por intermédio da sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO DE UM IMÓVEL EM BONITO-MS,** do tipo MAIOR LANCE, localizado na Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, km 04, zona rural (Rua Cel. Pilad Rebuá, s/n), em Bonito-MS, **equivalente a 4 hectare e sua infraestrutura,** conforme especificações constantes do Edital, com **encerramento no dia 13 de setembro de 2017, à partir das 15:00 horas (horário MS),** através do portal de **CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br,** onde também poderão ser ofertado lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site. Mais informações na CASA DE LEILÕES, com a Leiloeira Oficial Regina Aude, pelo fone (67) 3363-7000 ou no email casadeleiloes@yahoo.com.br.

Bonito – MS, 28 de julho de 2017.
CLUBE RECREATIVO BONITENSE

SENAI - Departamento Regional Mato Grosso do Sul**Resumo do Edital de Credenciamento de Serviços na área de Instrutoria em Educação Profissional e Tecnológica no. 001/2017**

O Diretor Regional do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Credenciamento de Serviços na área de Instrutoria em Educação Profissional e Tecnológica n.º 001/2017, para credenciar profissionais de instrutoria para ministrar aulas e elaborar conteúdos para os cursos de Educação Profissional e Tecnológica e Intérpretes de Libras, oferecidos pelas Unidades Operacionais do SENAI no Estado de Mato Grosso do Sul.

Os requisitos para credenciamento, prazo de vigência e demais informações constam no Edital de Credenciamento de Serviços na área de Instrutoria em Educação Profissional e Tecnológica n.º. 001/2017, que encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.ms.senai.br/credenciamento_instrutores/ Fica, na mesma data, revogado automaticamente o edital n.º 001/2015 e seus anexos. Campo Grande, 01 de agosto de 2017.

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI/MS

CAPEL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ n.º 09.230.220/0001-86

NIRE n.º 54200904765

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

DATA: 20 de Junho de 2017, às 08:30 horas.

LOCAL: Na sede social da Sociedade à Rua 15 de Novembro, 310, sala 1101, Centro CEP 79.002-140, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

PRESENÇA: Titularidade dos sócios, conforme assinaturas constantes no final desta Ata

MESA: Presidente: Estela de Wulf, brasileira, advogada, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 22.885.781-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 251.977.968-39, residente na Rua Plave n.º 114, Vila Inah, CEP 05620-010, São Paulo, Estado de São Paulo.

Secretário: Ademilson Carvalho Barbosa, brasileiro, divorciado, contador inscrito no CRC/MS sob o n.º 7.566/O-4, e no CPF 271.908.111-68, residente na Rua Nestor Frederico Pache, 335, Bairro Jardim Mansur, CEP 79.051-600, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DA EXPOSIÇÃO INICIAL

A reunião teve início com a apresentação dos balanços financeiros da empresa referente ao exercício encerrado em 31.12.2016 e, também acerca do exercício de 2017 que foi encerrado em 31.05.2017, e nessa oportunidade foi apresentado a exposição de motivos, ou melhor, as razões pelas quais levaram a paralisação de suas atividades, o que de fato importa na necessária redução do capital social.

DA JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Após a exposição do presidente foram apresentadas, por ele, suas considerações acerca da necessidade da paralisação das atividades da empresa e, por consequência, o capital social se tornará excessivo. Assim, justifica-se a sua redução ao valor no montante de R\$ 2.943.680,00 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil, e seiscentos e oitenta reais), de forma que o capital passará ao valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Sua paralisação se dá em decorrência das dificuldades econômicas que o país está atravessando, posto que estudos preliminares mostram uma recuperação lenta e, por esta razão, a empresa não tem como suportar o custo operacional nesta relevância, conforme documento previamente apresentado aos sócios.

Na sequência a referida proposta entrou em discussão, por sua vez o sócio *Bernard Octave de Wulf* tomou a palavra e de acordo com os argumentos da diretoria concordou com a proposta desta. E completou, a Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), em seu art. 1.082, inciso II, prevê que é possível: "pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato: (...) II – se excessivo em relação ao objeto da sociedade", uma vez que está excessivo o capital social em relação ao objeto da sociedade, portanto, a redução do capital social é corretamente justificável.

DELIBERAÇÕES

Deliberou-se sobre o assunto e, após votação, foi aprovada a proposta de redução do capital social, sendo que a redução se dá no montante de R\$ 2.943.680,00 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

ENCERRAMENTO

Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, o presidente encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata, lido este instrumento assinam.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2017.

ASSINATURAS:

MESA: Estela de Wulf - Presidente; Ademilson Carvalho Barbosa - Secretário.

SÓCIOS: Estela de Wulf; Capel Brazil LLC - Bernard Octave de Wulf.